



Diário Oficial

Nº 12.524 - Ano L

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 026/2021-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2020.00056926-39 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação -**Objeto:** Registro de Preços de garfo -**Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 03/03/21 às 08h do dia 04/03/21 -**Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 08h do dia 04/03/21 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 04/03/21 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 18/02/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656. Campinas, 16 de fevereiro de 2021

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00000505-15

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 010/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de tablets para uso educacional.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação técnica da Secretaria Municipal de Educação - documento SEI nº 3461639e do parecer jurídico - documento SEI nº 3474000, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 3474433, que acato na íntegra, decido **NÃO CONHECER** da impugnação apresentada por interessado, posto que intempestiva, com base no disposto no subitem 3.1 do Edital, no artigo 8º do Decreto Municipal nº 14.218/2003, bem como, por analogia, nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93, sem exame de seu mérito, por não ter se demonstrado qualquer nulidade capaz de macular o Edital.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 028/2021-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2020.00057965-07 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto:** Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 23:** das 08h do dia 03/03/21 às 09h do dia 04/03/21 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 23:** a partir das 09h do dia 04/03/21 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 04/03/21 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 18/02/21, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411. Campinas, 17 de fevereiro de 2021

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº036, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED Norte.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Supervisor Educacional

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional:

BLOCO 03	EMEF/EJA DOMINGOS ZATTI
	CEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS
	CEI PINÓQUIO
	CEI PAPAÍ NOEL
	CEI REINO ENCANTADO
	ESCOLA BARÃO DE TEFFÉ
ESCOLA JOÃO E DUDA	

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR** nos CEI Celisa Cardoso do Amaral e CEI Carlos Zink, Naed Sul.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Celisa Cardoso do Amaral, localizado à Av das Amoreiras, nº 01, Vila Industrial, Campinas-SP.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Vice Diretor

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: CEI Celisa Cardoso do Amaral e CEI Carlos Zink, Naed Sul. Campinas, 17 de fevereiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 19/10/23321

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Pagamento de despesa de cartório referente a Registro e Escritura de Imóvel sito à Avenida Andrade Neves, 183 para construção de unidade de educação infantil. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor de:

- 2º Tabelião de Notas de Campinas, no valor de R\$ 4.643,86 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), referente à lavratura da escritura pública; e

- 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, no valor de 7.426,82 (sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), referente a despesas de registro de escritura.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de fevereiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Protocolo nº 2021/10/2143 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** **Silvia Helena Rodrigues dos Santos**

Solicita, **Silvia Helena Rodrigues dos Santos**, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2020/10/5671**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbs*;

“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;”

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 2019.00001602-57. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 11/2020. **Contratada:** COPYSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA - ME. **Termo de Contrato nº:** .10/2020. **Termo de Aditamento:** 06/2021. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas e encadernação em espiral para o CEPROCAMP. **Valor:** R\$ 27.712,50. **Assinatura:** 15/02/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 16 de março de 2021 (16/03/2021 a 15/03/2022). Campinas, 16 de fevereiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem os Protocolos, **DEFIRO o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** aos servidores relacionados abaixo, para que seja usufruído à vigência determinada, conforme autorização efetuada pelo

Gestor de Recursos Humanos e pela Diretoria Executiva da FUMEC.
Servidor: MARINA FATURETO PINTO
Protocolo: FUMEC.2020.00001278-10
Vigência: 04/03/2021 a 02/04/2021

Campinas, 16 de fevereiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fumec

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Tendo em vista o cumprimento de todas as etapas, formalidades e exigências da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como as disposições contidas no Edital de Chamamento FIEC n.º 02/2020 e atendidas às condicionantes e recomendações contidas no parecer da Secretaria Municipal de Justiça, AUTORIZO com fundamento no art. 8.º, V, do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração das parcerias, através de Termo de Fomento, entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e as Organizações da Sociedade Civil listadas a seguir para a execução de projetos esportivos e paradesportivos, bem como a consequente despesa dos valores aprovados, com vigência de 01/04/2021 a 31/05/2022, para a integral execução do objeto pactuado.

Nº	PROCESSO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	LINHA DE AÇÃO	VALOR APROVADO
1	PMC.2020.00029121-40	CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE	71.748.305/0001-24	GINÁSTICA RÍTMICA: UMA EDUCAÇÃO PRA LÁ DE FÍSICA	PARTICIPAÇÃO E LAZER	R\$ 25.000,00
2	PMC.2020.00028929-55	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE	68.006.238/0001-68	OLHOS DE ÁGUA	ESPORTE DE FORMAÇÃO	R\$ 25.350,00
3	PMC.2020.00029155-99	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM EULINA	57.519.639/0001-03	CRESCENDO COM O HANDEBOL	ESPORTE DE FORMAÇÃO	R\$ 18.600,00
4	PMC.2020.00029084-61	ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICA DE CAMPINAS - APC	10.239.890/0001-42	ESPORTE SEM BARREIRAS - ATLETISMO	PARADESPORTO E FORMAÇÃO	R\$ 60.000,00
5	PMC.2020.00028965-19	BRASIL VÔLEI CLUBE	10.157.375/0001-13	VÔLEI MASCULINO	ESPORTE DE RENDIMENTO	R\$ 57.600,00
6	PMC.2020.00029167-22	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC PATRULHEIROS	45.123.916/0001-77	PATRULHEIROS CAMPINAS, FORMANDO CAMPEÕES	ESPORTE DE RENDIMENTO E FORMAÇÃO	R\$ 80.000,00
7	PMC.2020.00028863-94	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 360º	20.970.973/0001-60	CAMPINAS 360º NAS AREIAS	ESPORTE DE RENDIMENTO E FORMAÇÃO	R\$ 80.000,00
8	PMC.2020.00029145-17	INSTITUTO DE FORMAÇÃO HUMANA ATRAVÉS DAS ARTES MARCIAIS	30.556.243/0001-71	MUAY THAI - FORMANDO CAMPEÕES NOS RINGUES E NA VIDA	ESPORTE DE RENDIMENTO E FORMAÇÃO	R\$ 75.200,00
TOTAL						RS 421.750,00

Campinas, 17 de fevereiro de 2021
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2017.00044855-17

Interessado: Ferraris Metal Indústria Eireli/Mário Ferraris Neto
Atendendo ao disposto nos art. 3.º, 66 e 70 da Lei Municipal n.º 13.104/2007 e Instrução Normativa n.º 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos, no montante **194,0175 UFIC's** re-

ferente ao IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2017, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3164.61.00.0624.01001, conforme artigo 102 da Lei Municipal n.º 13.104/2007. Considerando que o IPTU e Taxa de Lixo de 2017 encontram-se cancelados, o valor de 194,0175 UFIC's deverá ser restituído ao sujeito passivo, em razão da inexistência de débitos de qualquer origem em seu nome, nos moldes dos artigos 42 e 43 da Lei 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos vencidos ou vincendos em nome do contribuinte, autorizo que seja providenciada a compensação do crédito, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n.º 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2021.00007498-29

Interessado: JOAQUIM ALVES BERTOLDO

Atendendo ao disposto nos art. 3.º, 66 e 70 da Lei Municipal n.º 13.104/2007 e Instrução Normativa n.º 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 337,3552 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3362.32.22.0319.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007. Ainda, fica prejudicada a análise do pedido de aproveitamento dos valores recolhidos para os carnês de IPTU dos exercícios de 2018 e 2019, por perda do seu objeto, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, uma vez que o crédito apurado foi utilizado em sua totalidade na emissão de recálculo dos exercícios ocorrida através do X/1000 em 11/2020, conforme determinado no Protocolo n.º 2012/11/10094, não havendo diferença de valores a serem aproveitados.

Protocolo SEI: PMC.2021.00008581-05

Interessado: Luiz Aldo Dinnóti

Atendendo ao disposto nos art. 3.º, 66 e 70 da Lei Municipal n.º 13.104/2007 e Instrução Normativa n.º 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado o crédito tributário pago indevidamente no valor de 335,4880 UFIC** -decorrente do recolhimento em duplicidade da cota única do carnê de IPTU/Taxa(s) de 2021 - emissão 01/2021, para o imóvel 3264.43.08.0313.01001, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n.º 001/2012.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo n.º: 2021/10/02184

Requerente: Engoport Empreendimentos e Participações Ltda.

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal n.º 18.050/13, **defiro parcialmente o presente pedido para conceder certidão do Processo n.º 1999/00/28933, com exclusão das folhas 170 a 175, 177 a 179 e 257**, que se referem a dados de terceiros. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e a mesma deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação. O requerente poderá interpor recurso do deferimento parcial, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de até 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Campinas, 15 de fevereiro de 2021

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula n.º 128.849-0 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2020/03/00544

Requerente: Sociedade Feminina de Instrução e Caridade

Imóvel: 5142.34.79.0139.00000, 5142.34.79.0150.00000, 5142.34.79.0161.00000, 5142.34.79.0196.00000, 5142.34.79.0213.00000, 5142.34.79.0263.00000, 5142.34.79.0278.00000, 5142.34.79.0293.00000

Assunto: Renúncia aos direitos de propriedade.

Com base na manifestação do setor competente, à vista do registro na matrícula dos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

imóveis da escritura pública de renúncia aos direitos de propriedade, efetuado em 09/01/2020 no 3º CRI e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 **determino** o cancelamento dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2021, e do respectivo débito, para os imóveis cadastrados pelos cartográficos de nº 5142.34.79.0139.00000, 5142.34.79.0150.00000, 5142.34.79.0161.00000, 5142.34.79.0196.00000, 5142.34.79.0213.00000, 5142.34.79.0263.00000, 5142.34.79.0278.00000, 5142.34.79.0293.00000 e a **suspensão da tributação do IPTU e das Taxas Imobiliárias** durante período em que a propriedade do mesmo permanecer sem titularidade, tendo em vista que a propriedade imobiliária é um dos elementos formadores do fato gerador dos referidos tributos, nos termos da Lei 5.172/66, das Leis Municipais nº 11.111/01 e nº 6.355/90.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: 2013/03/01791 e anexos 2013/03/06091 e 2013/10/39050

Interessado: Antônio Márcio Rodrigues

Cartográfico: 4153.64.45.0851.00000 (atual 4153.64.45.0851.01001)

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º e dos artigos 69, 70, 82 e 85 da Lei nº 13.104/07, **certifico que resta prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2012 (emissão 11/2012)** do imóvel identificado pelo cartográfico nº 4153.64.45.0851.00000 (atual 4153.64.45.0851.01001), em face da perda do seu objeto, tendo em vista que o lançamento impugnado foi cancelado por força da decisão judicial proferida nos autos do processo 1017380-46.2015.8.26.0114, comunicado pela SMAJ através do processo digital PMC.2017.00018033-81, conforme demonstrativo às fls. 149 e verso, consoante as disposições do artigo 85 da Lei 13.104/07, e **indefiro o pedido de revisão do lançamento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, correspondente ao exercício de 2012 (emissão 11/2012)**, relativo ao imóvel identificado pelo cartográfico nº 4153.64.45.0851.00000 (atual 4153.64.45.0851.01001), tendo em vista que o crédito tributário foi corretamente constituído, conforme manifestação às fls. 155/158, em consonância com as disposições dos artigos 2º, 3º e 6º da Lei Municipal 6.355/90, combinado com os artigos 77 e 79 da Lei Federal 5.172/66 (CTN).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de janeiro de 2021

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado: PMC.2019.00003586-18

Interessado: José Eduardo Nogueira Porto

Assunto: Revisão do IPTU - exercício 2019

Códigos Cartográficos: 3214.54.58.0747.01001 e 3214.53.97.0002.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinado com os artigos 68, 69, 70e 82da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referente ao exercício de 2019, para os imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos nº 3214.54.58.0747.01001 e 3214.53.97.0002.01001, emitidos em janeiro/2019, uma vez que referidos os imóveis encontram-se inseridos no perímetro urbano, nos termos da Lei Municipal 8.161 de 16 de dezembro de 1994 e são atendidos pelos melhoramentos públicos mínimos previstos no §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), autorizativos à exação tributária, conforme informações prestadas pelos órgãos municipais competentes, no âmbito do protocolado PMC.2019.00000146-09, bem como ao contrário do alegado pelo impugnante restou comprovada a existência de área construída nos dois imóveis, conforme fiscalização realizada no local para instrução ao procedimento administrativo 2016/10/14813, nos termos das Leis Municipais 11.111/2001, 12.445/2005 e 13.209/2007, e artigo 172 da Lei Federal 5.172/1966. Deixo de recorrer à **Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolado: PMC.2019.00006579-41 e anexado PMC.2020.00006592-34

Interessado: Israel Andreo Ponce

Assunto: Revisão de Lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercícios 2019 e 2020

Código Cartográfico: 4312.62.84.0023.01001

Com fulcro na manifestação da Área competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 4º, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercícios 2019 e 2020, referentes a Área de Preservação Ambiental Permanen-

te, para o imóvel cadastrado sob cartográfico nº 4312.62.84.0023.01001, com base no artigo 63, § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, posto que mesmo regularmente notificado através de publicação no Diário Oficial do Município em 16/10/2020, para assinar o Termo de Compromisso de Preservação de Área, o interessado não compareceu, nem apresentou contestação formalizada para sua omissão, deixando assim de firmar o referido compromisso, conforme determina o artigo 9º do Decreto Municipal nº 19.723/2017. **DEIXO DE CONHECER** o pedido referente isenção para área não edificável devido a instituição de Óleo Duto, em face do esgotamento da esfera administrativa, com base no inciso I do artigo 83 da Lei nº 13.104/07, visto que referida isenção já foi concedida nos termos do artigo 4º, IX, da lei 11.111/01 e alterações, de acordo com decisão contida no protocolado nº 2007/10/29223. **Deixo de recorrer** a Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07 alterado pela Lei Municipal nº 16.636/09.

Protocolados: PMC.2019.00000146-09 e anexados: PMC.2019.00003599-24 e PMC.2019.00003595-09

Interessado: José Eduardo Nogueira Porto

Códigos Cartográficos: 3214.54.58.0111.00000, 3214.54.58.0479.00000, 3214.54.58.0569.00000, 3214.54.58.0577.00000, 3214.54.58.0627.00000, 3214.54.58.0687.00000, 3214.54.58.0807.00000, 3214.54.58.0747.01001, 3214.53.97.0002.01001, 3214.54.58.0141.00000, 3214.54.58.0176.00000, 3214.54.58.0211.00000, 3214.54.58.0246.00000, 3214.54.58.0281.00000, 3214.54.58.0419.00000, 3214.54.58.0449.00000, 3214.53.97.0025.00000, 3214.53.97.0104.00000, 3214.53.97.0134.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinado com os artigos 68, 69, 70e 82da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro** o pedidos de revisão dos lançamentos tributários do IPTU referentes aos exercícios de 2013 a 2017 e 2018, emitidos em novembro/2018, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3214.54.58.0111.00000, bem como os pedidos de revisão dos lançamentos tributários do IPTU referentes ao exercício de 2019, emitidos em janeiro/2019, para os imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos nº 3214.54.58.0111.00000, 3214.54.58.0141.00000, 3214.54.58.0176.00000, 3214.54.58.0211.00000, 3214.54.58.0246.00000, 3214.54.58.0281.00000, 3214.54.58.0419.00000, 3214.54.58.0449.00000, 3214.53.97.0025.00000, 3214.53.97.0104.00000, 3214.53.97.0134.00000, 3214.54.58.0479.00000, 3214.54.58.0569.00000, 3214.54.58.0577.00000, 3214.54.58.0627.00000, 3214.54.58.0687.00000 e 3214.54.58.0807.00000, tendo em vista que referidos imóveis encontram-se localizados dentro do perímetro urbano e são atendidos com os melhoramentos públicos mínimos previstos no §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN, conforme atestado nos autos por órgãos municipais competentes e que o interessado, ainda que regularmente notificado por meio de publicação no D.O.M. de 04/09/2020 para apresentar os documentos necessários à comprovação da existência de alegada área de preservação ambiental, deixou de atender aludida notificação, sem qualquer justificativa, incorrendo no previsto no artigo 63 da Lei Municipal 12.104/2007. Deixo de recorrer à **Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2020.00046591-31

Interessado: Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Campinas e Região

Código Cartográfico: 3432.31.78.0555.01001

Assunto: Isenção IPTU - Lei 14.919/2014

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinado com os artigos 3º, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal 13.104/2007, **indefiro** o pedido de isenção de IPTU para o imóvel cadastrados sob o código cartográfico nº 3432.31.78.0555.01001, tendo em vista uma vez que o interessado não comprovou seu cadastramento como Clube Esportivo junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e o cumprimento das contrapartidas exigidas, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 14.919/2014, regulamentado pelo Decreto nº 19.730/2017 combinado com o disposto no artigo 13 da Lei 13.104/2007.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, inciso V ou art. 14, incisos II e V, art. 22, § 3º, art. 27, inciso II, artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30C, todos previstos na Lei Municipal n. 12.392/05 e alterações; e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos dos artigos 22, inciso III, c/c. o art. 29, I e 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (Ax B)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDORS
	034038/2021	2018/11/11687	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RUA CESARE PUGLIESI 158 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059638	CONSTRUÇÃO	52	241,5904	12.562,70	30/05/2017	1.665,83

3133184	034039/2021	2010/11/17015	ZRP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	RUA ITATIBA 2115 JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13050545	CONSTRUÇÃO	1.869,21	231,1325	425.057,29	01/11/2017	56.363,02
6263402	034040/2021	SEI-202000042372-29	MARIA GEMMA GALGANI GARCIA ALVES	RUA MADALENA BARBOSA FERREIRA 178 186 VILA LEMOS 13100486	CONSTRUÇÃO	111,86	241,5904	27.024,30	27/04/2020	5.119,21
3879763	034041/2021	1954/0/47	CARLA ANDREIA SANTOS	RUA SANTO ANTONIO 505 CAMBUÍ 13024440	REFORMA	156,05	241,5904	11.310,05	15/06/2016	1.499,72
	034042/2021	1954/0/47	V L LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - EPP	RUA SANTO ANTONIO 505 CAMBUÍ 13024440	CONSTRUÇÃO	12,89	241,5904	3.114,10	27/09/2016	412,93
	034043/2021	1954/0/47	V L LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - EPP	RUA SANTO ANTONIO 505 CAMBUÍ 13024440	CONSTRUÇÃO	52,91	241,5904	12.782,55	30/12/2017	1.694,98
	034044/2021	2016/03/4975	WAINA CAETANO DE OLIVEIRA	RUA MAJOR ROBERTO SCATOLIN 465 VILLAGE CAMPINAS 13085709	DEMOLIÇÃO	266,64	241,5904	6.441,77	11/11/2017	854,18
	034045/2021	2016/03/4975	WAINA CAETANO DE OLIVEIRA	RUA MAJOR ROBERTO SCATOLIN 465 VILLAGE CAMPINAS 13085709	CONSTRUÇÃO	26	319,9250	8.318,05	11/11/2017	1.102,98
	034046/2021	2012/11/8843	GIM ADMINISTRACAO DE BENS S/S LTDA	ESTRADA CAMPINAS MONTE MOR 0 CHÁCARA NOVA BOA VISTA 13064655	CONSTRUÇÃO	13,12	241,5904	3.169,67	13/11/2017	420,3
	034047/2021	2012/11/8843	GIM ADMINISTRACAO DE BENS S/S LTDA	ESTRADA CAMPINAS MONTE MOR 0 CHÁCARA NOVA BOA VISTA 13064655	CONSTRUÇÃO	20,4	241,5904	4.928,44	18/08/2018	933,6
4369629	034048/2021	2017/11/2962	EMP MELHORAMENTO FIGUEIRA GRANDE LTDA	RUA DOUTOR ANTONIO DE SOUZA CAMPOS 201 CAMBUÍ 13024220	DEMOLIÇÃO	347,9	319,9250	11.130,19	13/11/2017	1.475,87
4369610	034049/2021	2017/11/2963	EMP MELHORAMENTO FIGUEIRA GRANDE LTDA	RUA DOUTOR ANTONIO DE SOUZA CAMPOS 191 CAMBUÍ 13024220	DEMOLIÇÃO	394	319,9250	12.605,05	13/11/2017	1.671,44
4457790	034050/2021	2017/11/8237	EMP MELHORAMENTO FIGUEIRA GRANDE LTDA	RUA DOUTOR ANTONIO DE SOUZA CAMPOS 183 CAMBUÍ 13024220	DEMOLIÇÃO	476,98	319,9250	15.259,78	13/11/2017	2.023,46
5097193	034051/2021	1978/0/8794	ALVARO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR	RUA SERRA DO NAVIO 250 JARDIM PARANAPANEMA 13100231	CONSTRUÇÃO	50,07	297,4833	14.894,99	12/08/2016	1.975,09
4499840	034052/2021	2017/11/09734	KEYLA CRISTINA TOZZI	RUA DOUTOR SAMPAIO FERRAZ 461 CAMBUI 13024431	CONSTRUÇÃO	270,09	241,5904	65.251,15	09/11/2017	8.652,37
3775356	034053/2021	1971/0/22572	ADRIANE VIEIRA DOS SANTOS	RUA SERRA DO CACHIMBO 144 JARDIM PARANAPANEMA 13100241	CONSTRUÇÃO	156,46	297,4833	46.544,24	17/08/2016	6.171,81
2593955	034054/2021	1958/0/7146	ALVARO CESAR IGLESIAS	RUA PEREIRA BARRETO 119 CHÁCARA DA BARRA 13090780	CONSTRUÇÃO	763,19	241,5904	184.379,38	12/08/2016	24.448,89
4414357	034055/2021	2017/11/05159	MARIANA MARTINS GALETTI TAZINAZZO	RUA DOUTOR SAMPAIO FERRAZ 151 8 AP 81 CAMBUI 13024430	REFORMA	103,77	239,6412	7.460,27	27/09/2017	989,24

4176014	034056/2021	2016/99/00390	JAIR IVAN BUZZO	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 805 14A AP142 GUAD. FAZENDA TAQUARAL 13076000	REFORMA	237,86	254,1687	18.136,97	16/03/2017	2.404,98
4245385	034057/2021	2017/99/00027	FELIPE DE OLIVEIRA MEJIAS	RUA JOAO GUIMARAES BAHIA 318 PARQUE INDUSTRIAL 13031402	DEMOLIÇÃO	160	297,4833	4.759,73	01/09/2017	631,15
2211670	034058/2021	SEI-201800015367-65	JOSE SANDRO GURIAN	RUA ADVOGADO MÁRIO BATISTA DE CAMPOS 438 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049335	CONSTRUÇÃO	280,71	319,9250	89.806,15	06/04/2018	17.011,98
4414276	034059/2021	2017/11/5370	ITAU UNIBANCO S/A	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES 1373 CENTRO 13010002	REFORMA	500	241,5904	36.238,56	29/08/2017	4.805,27
3964000	034060/2021	2016/11/06655	ROBSON GUEDES LASSAROT	AVENIDA JORGE TIBIRICA 1840 BL D 3A AP 32 VILA MARIETA 13044125	REFORMA	69,73	239,6412	5.013,05	14/07/2017	664,74
4127030	034061/2021	2016/11/13401	ANA PAULA SANTOS NASCIMENTO	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES 326 11 A AP113 CENTRO 13010000	REFORMA	61,35	239,6412	4.410,60	08/06/2017	584,85
4013263	034062/2021	2016/11/09373	CLAUDIA SIMONE GUERRA DE QUEIROZ	RUA MARECHAL DEODORO 786 CENTRO 13010301	DEMOLIÇÃO	123,1	297,4833	3.662,02	06/11/2017	485,59
5636434	034063/2021	2017/11/17876	MANOEL JOSE DA COSTA	RUA GERALDO JOSE DE ALMEIDA 333 JARDIM CAMPINA GRANDE 13058620	CONSTRUÇÃO	99,81	231,1325	23.069,33	19/12/2017	3.059,02
4204280	034064/2021	2016/11/18458	ALVARO VOLPI FILHO	RUA SAN CONRADO 2273 CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104164	CONSTRUÇÃO	115,15	297,4833	34.255,20	12/09/2017	4.542,27
	034065/2021	2016/11/10395	CLAYTON APARECIDO DE ALMEIDA	RUA LAURINDA POMARO COELHO 633 PARQUE SANTA BÁRBARA 13064440	CONSTRUÇÃO	30,08	297,4833	8.948,30	29/05/2017	1.186,55
	034066/2021	2016/11/10395	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	RUA LAURINDA POMARO COELHO 625 PARQUE SANTA BÁRBARA 13064440	CONSTRUÇÃO	126,78	297,4833	36.346,51	14/05/2018	6.885,12
4580214	034067/2021	2017/11/5550	WIFTW ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA PLINIO PEREIRA NEVES 440 JARDIM LEONOR 13041220	CONSTRUÇÃO	566,65	241,5904	136.897,20	07/11/2018	25.932,44
4969693	034068/2021	2017/11/16749	NILSON RIBEIRO DA SILVA	RUA ARACI 1196 PARQUE DOM PEDRO II 13056420	CONSTRUÇÃO	178,39	297,4833	53.068,05	01/10/2019	10.052,68
4365038	034069/2021	2017/11/5022	ANDRE CIOLFI	RUA LUIZ GAMA 915 BONFIM 13070717	DEMOLIÇÃO	132,35	297,4833	3.937,19	05/06/2017	522,08
4633385	034070/2021	2017/11/13474	ANDRE CIOLFI	RUA ESPANHA 426 VILA ROSSI BORGHI E SIQUEIRA 13070260	CONSTRUÇÃO	239,27	241,5904	57.805,34	07/03/2019	10.950,06
2914883	034071/2021	2013/11/2817	FLAVIO CARLOS FAICARI	RUA HEITOR LACERDA GUEDES 131 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059581	CONSTRUÇÃO	386,6	241,5904	93.398,85	13/02/2017	12.384,78

EDUARDO SCORCIONE
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO da abertura ex-officio no Cadastro Mobiliário, podendo o mesmo obter o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.

Eventual alteração dos dados da inscrição municipal deverá ser direcionada ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO
CODEMINER42 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	14.659.639/0001-98	659.864-1

CARLOS WU
AFTM - CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N. 94771/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o protocolo nº 2018/10/38776

Resolve

Prorrogar até 31/12/2021, a cessão das servidoras abaixo relacionadas, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, juízo da 275ª Zona Eleitoral de Campinas. LEONTINA CUNHA DE ARAUJO, matrícula nº 36846-6

REGINA ANTONIA DE MORAES DOMINGUES, matrícula nº 105490-2

SONIA REGINA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 109308-8

PORTARIA N. 94784/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o protocolo 2019/25/7

Resolve

Prorrogar até 31/12/2021, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, mediante ressarcimento

Airton José Oliveira Dias, matrícula nº 96664-9

Aldairia Calixto de Medeiros, matrícula nº 56802-3

Cilene Pitta Amadio, matrícula nº 110273-7

Denilson Pereira de Albuquerque, matrícula nº 105827-4

Edson David Chiosini, matrícula nº 56809-0

Guilherme Fonseca Tadini, matrícula nº 108406-2

Maiara Cristina Pádua Tâmara, matrícula nº 37916-6

Maria Aparecida de Oliveira Caldeira, matrícula nº 39000-3

Paulo César da Fonseca, matrícula nº 97840-0

PORTARIA N. 94789/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o protocolo nº 2018/10/37892

Resolve

Prorrogar até 31/12/2021, a cessão dos servidores abaixo relacionados para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo Juízo da 423ª Zona Eleitoral - Campinas.

ALESSANDRA CRISTINA BANHE, matrícula nº 36732-0

CELIO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 127190-3

RHAYANNA KAMILA RIBEIRO DA LUZ, matrícula nº 128404-5

PORTARIA N. 94748/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00004963-51

Resolve

Ceder partir de 01/02/2021, a servidora Marta Baron, matrícula nº 126047-2, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

PORTARIA N. 94750/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00003009-88

Resolve

Revogar a partir de 18/01/2021, o item da portaria nº 88880/2017, que nomeou a servidora JANE GERODO GARCIA, matrícula nº 119581-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Formação, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a partir de 18/01/2021 a servidora ELIANA DA SILVA SOUZA matrícula 111629-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Formação, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N. 94751/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00006880-05

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 04/02/2021, a Sra. KEILA FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 123468-4, do cargo em comissão de Assessor Setorial nível IX, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA N. 94763/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00005821-93

Resolve

Designar o servidor MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA, matrícula nº 108353-8, para responder pelo Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, durante o afastamento do servidor ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS, matrícula nº 94557-9, no período de 08/03/2021 a 22/03/2021, por férias regulamentares.

PORTARIA N. 94764/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00007288-21

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 09/02/2021, a servidora Edith Mota Lima, matrícula nº 125607-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N. 94765/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00006921-18

Resolve

Designar a pedido, 05/02/2021, a servidora RITA DE CASSIA LOPES GAMA DO PRADO, matrícula nº 118700-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N. 94767/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00001677-06

Resolve

Revogar a partir de 11/01/2021, os itens das portarias nº 91333/2019, e nº 91445/2019, que designou o servidor ABEL FERREIRA CUSTÓDIO, matrícula nº 96438-7, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto ao Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Designar a partir de 11/01/2021, o servidor ABEL FERREIRA CUSTÓDIO, matrícula nº 96438-7, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N. 94768/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00005431-12

Resolve

Revogar a partir de 28/01/2021, o item da portaria nº 94025/2020, que nomeou o servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 78438-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Coleta Seletiva, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Nomear a partir de 28/01/2021, o servidor MARCOS WILLIAM RIBEIRO, matrícula nº 91525-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Coleta Seletiva, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N. 94769/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00001146-88

Resolve

Revogar os itens da Portaria nº 93.162/2020, abaixo relacionados.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania
Titular: Geziel Antonio dos Santos, matrícula 132660-0
Suplente: Deolídia Divina da Silva Benages, matrícula 134860-4
Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Renato Piva da Silva, matrícula: 132755-0
Suplente: Rosângela da Glória Novais Reis, matrícula: 107561-6
Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Nivaldo José da Silva, matrícula: 102213-0
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Suplente: Luiz Fernando Mariano Mateus, matrícula 131231-6.
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Andre Santos Di Trani, matrícula 65969-0
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Titular: Eric Nunes Iamarino, matrícula 132645-7
Suplente: Samir Khalil Sleiman, matrícula 134.057-3
Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Titular: Dominique Missio de Faria, matrícula 131.237-5
Secretaria Municipal de Transportes
Titular: Guilherme Damasceno Fernandes, matrícula 4431 (EMDEC)
Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Titular: Carlos Roberto Longuini, matrícula 125058-2.
Suplente: Cristiano de Oliveira e Silva, matrícula 105969-6.
Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Juventude - CMJ, no período complementar do mandato 2020/2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Segmento Assistência Social e Segurança Alimentar
Titular: Mariana de Souza Maia, matrícula 132425-0
Suplente: Giovanna Pusso Labbate, matrícula 127179-2
Segmento Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania
Titular: Luiz Antônio Rodrigues, matrícula 125191-0
Suplente: Andressa de Souza Lopes Lima, matrícula 135309-8
Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Radamés Paulo Miranda Bruno, matrícula: 136705-6
Suplente: André Tavares Machado, matrícula: 134665-2
Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Flávia Martins Guimarães, matrícula: 121513-2
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Suplente: Ivair Luiz Ferreira, matrícula 128504-1
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Alexandra Sevilha Melascho Ganev, matrícula 100143-4
Suplente: Mônica Regina Prado Toledo Macedo Nunes, matrícula 29307-5
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Titular: Samir Khalil Sleiman, matrícula 134.057-3
Suplente: Maurício Pedro Coluccini, matrícula 134.906-6
Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Titular: Amandi Buzon Rodelli, RG: 42.341.929-8.
Secretaria Municipal de Transportes
Titular: Mariana Savedra Pfitzner, matrícula 4580 (EMDEC)
Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Titular: Daniele Maria Felix Nascimento, matrícula 129185-8
Suplente: Kely Cristina Mendes da Costa, matrícula 27876-9,
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 94775/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2020.00004736-45

Resolve

Designar o servidor RICARDO TADEU DE TOLEDO, matrícula nº 101949-0, para responder pelo Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento legal do servidor FABIO FORTE DE ANDRADE, matrícula 64937-6, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, por férias regulamentares.

PORTARIA N. 94778/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00005405-12

Resolve

Nomear o senhor Marcelo de Rezende Bento, matrícula nº 133088-8, como Secretário Executivo, junto ao Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, Biênio 2020/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 94779/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI FUMEC.2021.00000148-96

Resolve

Prorrogar até 04/07/2021, a cessão da servidora ALESSANDRA JOSE ALBERTI, matrícula nº 125364-6, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo Juízo da 380 Zona Eleitoral - Campinas.

PORTARIA N. 94800/2021

O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal 12.985/2007, e com as informações constantes no SEI PMC.2021.00003319-48

Resolve

Designar a partir de 01/02/2021, os servidores abaixo relacionados como Autoridade Sanitária, nível II,
Bruno Campos de Cairos, matrícula nº 128095-3
José Pedro Gentil Almeida Rollo, matrícula nº 117675-7
Priscila Paula Marques, matrícula nº 121347-4

PORTARIA N. 94782/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00003206-61

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 09/12/2020, o servidor CESAR RODRIGO BARBI-ZAN ALVES, matrícula nº 37464-4, do cargo de Agente de Apoio Operacional, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N. 94785/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00006869-91

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 09/02/2021, a servidora Tatiane do Nascimento Alves Silva, matrícula nº 129351-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N. 94793/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC. 2021.00004058-10, pelo presente,
Resolve

Revogar os itens da Portaria nº 93099/2020.

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mirella Hermsdorff Moraes - Matrícula: 127036-2

Secretaria Municipal de Cultura

Suplente: Maria Claudia Miguel Benette - Matrícula: 131882-9

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Titular: Elaine Cristina Borin da Silva - Matrícula: 34341-2

Suplente: Kely Cristina Mendes da Costa - Matrícula: 27876-9

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Titular: Maria Cecília Pires de Campos - Matrícula: 127351-5

Secretaria Municipal de Habitação

Suplente: Maria Lucia da Silva - Matrícula: 28697-4

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Titular: Maria Aparecida Silva - Matrícula: 135194-0

Revogar o item da Portaria nº 93164/2020

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Suplente: Luciana Domingues Thomaz Moraes, matrícula 134.294-0

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - no período complementar do mandato 2020/2023.

Secretaria Municipal de Cultura

Suplente: Adriana de Carvalho Barão - Matrícula: 102444-2

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Titular: Rosenei de Abreu Paulino - Matrícula: 34378-1

Suplente: Elisângela de Oliveira Rosenberg Peixoto - Matrícula: 34574-1

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Titular: Evanir Cássia de Oliveira Firmino - Matrícula: 96613-4

Secretaria Municipal de Habitação

Suplente: Andreia Silvia de Freitas - Matrícula: 108904-8

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Titular: Luciana Domingues Thomaz Moraes - Matrícula: 134294-0

Suplente: Thais Cristina de Almeida, matrícula 133142-6

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mônica Regina Prado de Toledo Macedo Nunes - Matrícula: 29307-5

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 94795/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00007946-11

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 11/02/2021, a servidora EVELYN CRISTINA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 134822-1, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N. 94796/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2020.00044368-50

Resolve

Revogar o item da portaria nº 94229/2020, que nomeou a servidora Andrea Cristina de Oliveira Struchel - matrícula nº 56805-8, como Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB
Nomear o Sr. Rogério Menezes de Mello - matrícula nº 136645-9, como Presidente, do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB
Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021

PORTARIA N. 94797/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00008116-48

Resolve

Revogar a partir de 03/02/21, o item da portaria nº 94218/2020, que nomeou o Sr. Leandro Carvalho de Oliveira, matrícula - FUMEC 100.116, como representante Titular da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Nomear a partir de 03/02/21, o Sr. Ary James Pissinato, matrícula - FUMEC 100119, como representante Titular da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Revogar a partir de 03/02/2021, o item da portaria nº 94499/2020, que nomeou o Sra. Adriana Maria Corder Molinari, matrícula - FUMEC 10464, como representante Suplente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Nomear a partir de 03/02/2021, o Sr. José Batista de Carvalho Filho, matrícula - FUMEC 100118, como representante Suplente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, junto ao Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA N. 94798/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC. 2020.00062273-36

Resolve

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor como Gestores de Parceria, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para projetos, programas e serviços de Organizações da Sociedade Civil, custeados com recursos do Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - Titular: Pedro Ângelo Costa - matrícula: 65492-2

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Dorine Matos Moreira de Albuquerque - matrícula: 129861-5

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Augusto Cesar Lazarin - matrícula: 36092-9

Titular: Claudia Santana Bueno - matrícula: 123783-7

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Marcela Bonetti - matrícula: 108895-5

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Marcelo Bandiera Sálvio - matrícula: 107737-6

PORTARIA N. 94801/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00008902-54

Resolve

Nomear a partir de 08/02/2021, a servidora MARINA BERTAZOLLI, matrícula nº 136746-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Remoção do Servidor, da Coordenadoria Setorial de Concursos, Recrutamento e Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA N. 94811/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2020.00054023-12

Resolve

Prorrogar até 31/12/2021, a cessão do Sr CLEBER CLÁUDIO DOMENE, RG 18.663.902, servidor da Prefeitura Municipal de Pedreira, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas, mediante ressarcimento ao órgão de origem.

COMUNICADO

De acordo com o Decreto Nº 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Silvia Helena Oliveira Janolla, matrícula: 136.284-1

Referente: Recurso de LTS

Conclusão: respondido.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
PROFESSOR PEB I	AMANDA MASSON ANDRIETTA	APTO
PROFESSOR PEB I	CLAUDIA GISLAINE T DE OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR PEB I	EVELYN DE OLIVEIRA	APTO
PROFESSOR PEB I	ILDA ALVES SILVEIRA	APTO
PROFESSOR PEB I	KARINA KALVAN	APTO
PROFESSOR PEB I	MICHELE DA CUNHA GONCALVES	APTO
PROFESSOR PEB I	MARIA ISABELA GODOY	APTO
PROFESSOR PEB III MATEMATICA	DOUGLAS SILVA MAIOLI	APTO
PROFESSOR PEB III MATEMATICA	MARIANA XAVIER DE CARVALHO	APTO
SUPERVISOR EDUCACIONAL	CAROLINE DUARTE	APTO

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: DIRETOR EDUCACIONAL
Nome: KELLY CRISTINA CORREIA BRITO
Avaliação Médica: APTO

Cargo: DIRETOR EDUCACIONAL
Nome: RITA DE CASSIA PALMA
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2019)

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público Edital 003/2019 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO: MÉDICO GERAL

NOME: WANTUILDE TRINDADE DE SOUZA FILHO

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS - ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

A EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação parcial de cursos para fevereiro/abril.

1. Instrução a Educadores: Orientação Sexual Infantil

Objetivo: Preparar e orientar servidores que atuam com educação infantil, no que se refere a questões diárias em torno da sexualidade quando abordados pelos familiares, por exemplo.

Conteúdo: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais que atuam diretamente com educação infantil.

Turma I:

Data: 23/02

Horário: das 14h às 17h.

Turma II:

Data: 16/03

Horário: das 9h às 12h.

Local: "on line" - cursos.campinas.sp.gov.br

2. Gramática básica (pré-requisito para Redação oficial - Abril)

Objetivo: Favorecer a retomada do aprendizado dos conceitos básicos da gramática para facilitar a introdução de conteúdos mais avançados sobre o tema.

Conteúdo: Recordar conceitos de Classes Gramaticais em nível básico; Oferecer recursos para aplicar na prática textual, verbal ou escrita, as noções apresentadas, a fim de aprimorar a produção textual.

Artigos; Pronomes Pessoais; Substantivos; Preposições; Dígrafos; Separação Silábica; Encontros Vocálicos; Adjetivos 1; Advérbios 1; Verbo 1; Ordem das Frases; Sílabas Tônicas.

Instrutores: Renato Crissafi

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais, principalmente que atuam com comunicação escrita oficial.

Data: 24/02, 02, 10, 18/03

Horário: 9h às 11h

Local: "on line" - cursos.campinas.sp.gov.br

3 - Oficina de Exercícios Sistêmicos

Objetivo: Apresentar, de forma teórica e prática, o que é a visão sistêmica e como funcionam as constelações. Constelação Familiar é um método terapêutico que nos ajuda a identificar padrões inconscientes, herdados de nossa ancestralidade, e que modelam nosso comportamento afetivo, nossa vida profissional e nossa saúde física e emocional; uma vez identificados estes "contratos inconscientes", eles podem ser ressignificados e transformados; essa abordagem é utilizada com muito sucesso na justiça, em varas de conciliação familiar; na educação, permitindo que os educadores possam identificar dinâmicas inconscientes de espelhamento com seus alunos (projeção de dificuldades no relacionamento com os pais na relação com o professor, e vice-versa), e nos ambientes profissionais em geral, como ferramenta de autoconhecimento e de melhoria nas relações humanas.

Conteúdo: Explicação teórica do método e de seus princípios básicos: leis do amor (pertencimento, hierarquia, equilíbrio de trocas); dinâmicas de espelhamento, simbiose e representação. 2 - Sob orientação do facilitador, realização de exercícios que ajudem os participantes a perceber suas próprias dinâmicas inconscientes e como lidar com elas.

Instrutores: Marcelo Leandro de Campos e Renata Piras de Gluglielmo

Turma I

Data: 25/02

Horário: 14h às 16h

Turma II

Data: 25/03

Horário: 14h às 16h

Turma III

Data: 29/04

Horário: 14h às 16h

Local: "on line" - cursos.campinas.sp.gov.br

4 - Noções práticas de Direito para servidores - EAD

Objetivo: Proporcionar uma reflexão sobre as constantes transformações da administração pública, dentro de um contexto histórico, e quais são as tendências para o futuro. Trazer ao conhecimento do servidor público as noções em matérias de Direito, a fim de relacionar e aproximar as noções com o exercício das atividades funcionais dos agentes públicos.

Conteúdo: A Reforma do Estado no Brasil; da burocracia à gestão gerencial, transpa-

rência e controle, administração pública eficiente, eficaz e efetiva, o papel do servidor público, o que desejamos para o futuro. Reflexões sobre a Administração Pública; Princípios Constitucionais da Administração Pública e Princípios do Direito Administrativo; Estado, Governo e Administração Pública; Organização Administrativa: Órgãos, Cargos e Agentes Públicos; Atos Administrativos; Serviços Públicos e Bens Públicos; Poderes Administrativos; Processo Legislativo, Direito Financeiro e Tributário; Lei de Responsabilidade Fiscal; Administração Tributária; Licitação; Contratação Direta; Contrato Administrativo; Repasses ao Terceiro Setor; Como proceder diante de uma Demanda Judicial; Responsabilidade Civil; Crimes contra a Administração Pública; Processo Disciplinar; Improbidade Administrativa.

Instrutores: Alexandre Marchioni Leite de Almeida; Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel; Andréa Cristina de Oliveira Struchel; Carlos Alberto Santos T. Maia; Carlos Alberto Santos T. Maia; Isabella Vieira do Nascimento; Henrique R. Subi; Kellye Ribas Machado; Lília Mara Pereira; Luiz Augusto Baggio; Márcio Vinicius Jaworski de Lima; Mariana Villela Juabre de Campos; Mauricio Delgado; Michèle Veloso Stoffel Barbieri; Rodrigo Guersoni.

Data: 01/03 A 30/06

Horário: das 00 às 24h. (EAD)

Live de abertura: 01/03 das 15h30 às 16h30.

Uma "live" ao mês:

30/03 - das 10 h às 11 h - reflexões sobre as aulas 1 a 8.

29/04 - 15 h às 16 h - reflexões sobre as aulas 8 a 16

21/05 - das 9 h às 10 h - divisão em grupos de trabalho

15/06 - das 15 h às 16 h - Assessoria aos grupos de trabalho.

30/06 - das 14 h às 16 h - Apresentação dos trabalhos / encerramento.

Carga Horária Total: 43 horas

28hs de videoaulas (assíncronas) + 7hs "lives" (aulas síncronas) + 8hs trabalho em grupo.

Uma live por mês: As demais: fóruns, avaliações e trabalho de conclusão de curso para certificado.

Local: "on line" - cursos.campinas.sp.gov.br

5 - Capacitação Multiplicadores Segurança Alimentar: Curso 1 - Introdução à Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto composto de 6 cursos independentes. Haverá mais 5 cursos neste projeto.

Sugerimos que este seja realizado por todos, antes dos demais cursos, como pré-requisito.

Demais cursos a serem oferecidos ao longo do semestre: 2 - Aproveitamento integral dos alimentos; 3 Cultura e acesso a alimentos; 4 - Introdução alimentar; 5 - alimentação sustentável; 6 - Hortas comunitárias e institucionais.

Objetivo: Capacitar servidores da PMC, que estão em contato direto com população, para multiplicadores em prática de educação em alimentação, levando conhecimento sobre alimentação saudável e metodologias.

Conteúdo: Segurança Alimentar e Nutricional, Práticas pedagógicas em EAN; Introdução à Nutrição; Aleitamento Materno e Introdução Alimentar; Alimentação Saudável e Doenças Crônicas; Aspectos sanitários e higiene dos alimentos

Instrutores: Gabriela Kaiser Fullin Castanho, Mariana de Souza Maia, Fernanda Lima de Assis Camocardi, Maria Alice Codarin Franzini e Aldrey Lacerda.

Data: 4, 11, 18, 25/03 e 1/04.

Horário: das 9h às 11h.

Local: "on line" - cursos.campinas.sp.gov.br

6. Pequenos Passos, Grandes Mudanças - Por que vivemos do jeito que vivemos?

Objetivo: Por meio da neurociência, mostrar as possibilidades de mudança de comportamentos visando o ganho de potência, confiança, engajamento e força, rumo a uma vida saudável, feliz e realizadora.

É com esse pensamento que retomaremos as "lives" iniciadas em 2020 - com **objetivo de trazer ideias e ferramentas que possam ajudar cada um de nós a viver melhor.** Embora o tema de cada "live" seja independente, ao acompanhar o processo ao longo do ano, elas são complementares, no sentido do seu autodesenvolvimento!

Conteúdo: Serão retomados alguns temas fundamentais trabalhados em 2020, dando oportunidade para que novos colegas façam parte dessa jornada além de possibilitar aos que já assistiram, um novo olhar sobre esses assuntos.

Temas novos como: foco, metas, empatia, coragem, autorresponsabilidade, autocontrole, a importância do corpo, entre outros.

Instrutor: Maurício Delgado

Público: Servidores Públicos Municipais de Campinas

Data: 08 de março de 2021

Horário: 20h às 21h15

Local: "on line" - cursos.campinas.sp.gov.br

7 - Comunicação Não Violenta - Uma Linguagem da Vida

Apresentação: Inspirada em Gandhi, Luther King, Carl Rogers, Paulo Freire (entre outros), Marshall Rosenberg sistematizou a abordagem da Comunicação Não Violenta - uma linguagem que serve à vida - como uma prática de conexão humana baseada na consciência pessoal e coletiva de ser e estar no mundo que gere bem estar na escuta, expressão e cuidado mútuo. Para além de uma linguagem, a CNV é uma escolha de mudança do modo de vida, lidando criativamente com conflitos, fortalecendo vínculos, criando senso de pertencimento e comunidade, assumindo corresponsabilidade nesse processo, que é um convite!

Objetivo: Contribuições da cultura da não violência com o despertar e a sustentação consciente do cuidado das relações pessoais, sociais e sistêmicas para uma convivência inclusiva, cooperativa e humanizada.

Conteúdo: Violência, não Violência e a Comunicação Não Violenta; Conflito como oportunidade de atualizar as relações; A intenção na escuta empática, pares empáticos e redes de apoio; Distinções que favorecem a conexão; Liberação emocional; Me conectando com o que sinto e preciso; Conexão humana a partir de necessidades e escolhas; Pedindo o que preciso e escutando pedidos; Ressignificando sentimentos desconfortáveis; Autocompaixão - observando e acolhendo o locutor interno; A coragem de ser imperfeito; Apreciação, Gratidão, Luto e Celebração.

Instrutores: Lu Nunes: Entusiasta do habitar humano. Formação e atuação no campo do desenvolvimento humano e sustentável com a comunicação não violenta, práticas restaurativas, círculos de construção de paz e aprendizagem socioemocional em escolas, comunidades, organizações sociais e instituições privadas, Escola de Governo do Desenvolvimento do Servidor e Fundação Casa. Coidealizadora do projeto de CNV do Instituto Avelira e Coletivo empatia123. Colaboradora da abordagem pedagógica, Humanointegrativa. Socióloga e Gestora Ambiental. Treinamento, Facilitação, Consultoria, Mentoria, Palestras. **Jean Oliveira:** Psicólogo formado pela FAC Campinas, com orientação fenomenológica existencial. Coidealizador e facilitador de grupos de estudos e práticas em Comunicação Não Violenta no coletivo @cnv.empatia123

Público: Servidores Municipais de Campinas

Datas: 09, 16, 23 e 30 de março; 6, 13, 20 e 27 de abril; 4, 11, 18 e 25 de maio

Horário: 09h às 12h

Local: “on line” - cursos.campinas.sp.gov.br

8. Programa de Integração de Novos Servidores- Turma 2

Objetivo: Acolher, orientar sobre seu papel como agente público, seus deveres, responsabilidades legais, e direitos como servidor.

Instrutores: Airton Salvador, Gisleine D. Lupi.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais de Campinas que ingressaram na Gestão Pública a menos de um ano e ainda não participaram do programa.

Data: 09 de março

Horário: 8h30 às 12h30

Local: “on line” - cursos.campinas.sp.gov.br

9. PNL Aplicado à Educação

Objetivo: Aprender a utilizar as ferramentas de Programação Neurolinguística para melhorar a comunicação e as formas de ensino.

Conteúdo: O que é PNL; Análise subjetiva da experiência; Como estabelecer o Rapport; Aspectos da comunicação na aprendizagem; Pressupostos da PNL; Metaprogramas de linguagem - Mas, não, porque, etc.; Estratégias de aprendizagem; Modelagem; Métodos de Estudos; Sistemas Representacionais e Materiais de estudo; Mapas mentais; Como formamos a memória; Etapas da aprendizagem - Inconsciente e consciente; Neuroaprendizagem; Ondas cerebrais e estados mentais de aprendizagem; Consciência e meditação; Hipnose; Formando crenças sobre os estudos; Níveis lógicos de crenças; A importância das figuras de autoridade na formação de crenças; Como promover o “feedback”; Metáforas e linguagem; Motivação nos estudos; Procrastinação para estudar; Ansiedade nas provas.

Instrutora: Milena de Senne Ranzini

Data: 17, 24 e 31 de março; 07, 14 e 28 de abril; 05 e 12 de maio

Horário: 8h30 às 11h30

Local: “on line” - cursos.campinas.sp.gov.br

Público Alvo: Educadores em Geral

10. PNL para Instrutores

Objetivo: Compartilhar ferramentas de PNL com os instrutores de cursos e capacitações, para aprimoramento da atuação docente. A PNL - Programação Neurolinguística é uma ferramenta de comunicação e aprendizagem que pode auxiliar nas práticas, contribuindo para a melhoria dos processos de ensino / aprendizagem.

Conteúdo: Conceitos iniciais. Análise subjetiva da experiência; Como estabelecer o Rapport; Aspectos da comunicação na aprendizagem; Pressupostos da PNL; Metaprogramas de linguagem - Mas, não, porque, etc.; Estratégias de aprendizagem; Modelagem; Métodos de Estudos; Sistemas Representacionais e Materiais de estudo; Mapas mentais; Como formamos a memória; Etapas da aprendizagem - Inconsciente e consciente; Neuroaprendizagem; Ondas cerebrais e estados mentais de aprendizagem; Formando crenças sobre os estudos; Níveis lógicos de crenças; A importância das figuras de autoridade na formação de crenças; Como promover o feedback. Metáforas e linguagem; Motivação nos estudos; Procrastinação para estudar; Ansiedade nas provas.

Instrutores: Milena de Senne Ranzini

Data: 22 e 29 de março; 05, 12, 19 e 26 de abril; 03 e 10 de maio

Horário: 13h30 às 16h30

Local: “on line” - cursos.campinas.sp.gov.br

Público Alvo: Servidores que atuam como instrutores voluntários na EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do servidor.

11 - Programa: Rumo ao topo, meu Everest! - Alcançando o Acampamento Base

Objetivo: Utilizando-se de conceitos de inteligência emocional, programação neuro linguística e neurociência, este treinamento tem o objetivo provocar mudanças comportamentais que levem a uma transformação da vida. É direcionado a pessoas que desejem efetivamente sair do lugar em que estão para conquistar uma vida melhor. As pessoas que alcançaram o topo não chegaram lá por acaso. É preciso intenção, coragem e ação. Como uma escalada ao Everest, esse trabalho será feito em etapas e nosso primeiro passo é alcançarmos o acampamento “base”. Serão 8 aulas para que os participantes possam se ambientar a nova realidade de suas vidas.

Conteúdo: Descrição do processo de transformação; Percepção da realidade; Ciclo da Vida; Propósito de vida; Roda da Vida; Estabelecimento de metas; Como funciona nosso cérebro; Definição de Crenças; Crenças Limitantes e fortalecedoras; Auto responsabilidade X culpa.

Instrutor: Maurício Delgado

Público Alvo: Todo servidor que tenha dentro de si um grande desejo de se aperfeiçoar, de investir em seus sonhos e determinação para agir, independente dos revezes que a vida lhe ofereça.

Datas: 06, 13, 20 e 27 de abril; 04, 11, 18 e 25 de maio

Horário: 9h às 12h

Local: “on line” - cursos.campinas.sp.gov.br

Turma Exclusiva:

Live de Encerramento do Curso: “Noções Práticas de Direito para Servidores”- EAD- Turma 1

Instrutoras: Dra. Ana Paula Berenguel, Dra. Lília Mara Pereira e Dra. Mariana Juabre

Data: 22/02/2021

Horário: 19h às 20h30

Local: “on line” - cursos.campinas.sp.gov.br

Inscrições: cursos.campinas.sp.gov.br

EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Informações: Telefones:

2515-7130 / 2515-7131

E-mail: egds.secretaria@ampinas.sp.gov.br

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor

MARISA CÓRDOBA AMARANTES

Coordenadora

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N. 94765/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00006921-18

Resolve

Exonerar a pedido, 05/02/2021, a servidora RITA DE CASSIA LOPES GAMA DO PRADO, matrícula nº 118700-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N. 94766/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00007349-88

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 08/02/2021, a servidora Giselle Rodrigues Velho, matrícula nº 129170-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N. 94779/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI FUMEC.2021.00000148-96

Resolve

Prorrogar até 04/07/2021, a cessão da servidora ALESSANDRA JOSE ALBERTI, matrícula nº 125364-6, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo Juízo da 380 Zona Eleitoral - Campinas.

PORTARIA N. 94780/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00006156-28

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 03/02/2021, a servidora Juliana Bable Dias, matrícula nº 124814-6, do cargo de Professor Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N. 94781/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00006144-94

Resolve

Revogar a partir de 02/02/2020, o item o item da portaria nº 94085/2020, que designou o servidor PEDRO MARCAL FILHO, matrícula 126498-2, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Designar a partir de 02/02/2020, a servidora NATHALIA DE OLIVEIRA FADEL SILVA, matrícula 132044-0, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

PORTARIA N. 94782/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00003206-61

Resolve

Exonerar a pedido, a partir de 09/12/2020, o servidor CESAR RODRIGO BARBI-ZAN ALVES, matrícula nº 37464-4, do cargo de Agente de Apoio Operacional, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N. 94784/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o protocolo 2019/25/7

Resolve

Prorrogar até 31/12/2021, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, mediante ressarcimento

Airton José Oliveira Dias, matrícula nº 96664-9

Aldairia Calixto de Medeiros, matrícula nº 56802-3

Cilene Pitta Amadio, matrícula nº 110273-7

Denilson Pereira de Albuquerque, matrícula nº 105827-4

Edson David Chiosini, matrícula nº 56809-0

Guilherme Fonseca Tadini, matrícula nº 108406-2

Maiara Cristina Pádua Tâmara, matrícula nº 37916-6

Maria Aparecida de Oliveira Caldeira, matrícula nº 39000-3

Paulo César da Fonseca, matrícula nº 97840-0

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA N. 94820/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00009992-64

Resolve

Ceder a servidora MARIANA VILLELA JUABRE DE CAMPOS, matrícula nº 100083-7, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 94821/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

Resolve

Revogar a partir de 18/02/2021, o item da portaria 86808/2016, que nomeou o servidor MÁRCIO FRIZARIN, matrícula nº 27911-0, para exercer o cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal de Campinas, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Designar a partir de 18/02/2021, o servidor MÁRCIO FRIZARIN, matrícula nº 27911-0, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Revogar a partir de 18/02/2021, a portaria nº 94095/2020, que nomeou o servidor JADERSON GAMA, matrícula nº 29414-4, para exercer em caráter de substituição, o cargo de Inspetor Superintendente, junto à Superintendência Administrativa da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Designar a partir de 18/02/2021, o servidor JADERSON GAMA, matrícula nº 29414-4, para exercer em caráter de substituição o cargo de Inspetor Superintendente, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear a partir de 18/02/2021, o servidor JADERSON GAMA, matrícula nº 29414-4, para exercer o cargo de Subcomandante, da Guarda Municipal de Campinas, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Revogar a partir de 18/02/2021, o item da portaria nº 94306/2020, que nomeou o servidor MÁRCIO JOSÉ BOLDRIN, matrícula nº 29150-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Academia da Guarda Municipal de Campinas, junto à Academia da Guarda Municipal de Campinas “Ruyrillo de Magalhães”, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Designar a partir de 18/02/2021, o servidor MÁRCIO JOSÉ BOLDRIN, matrícula nº 29150-1, para exercer em caráter de substituição o cargo de Inspetor Superintendente, junto à Superintendência Administrativa, da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear a partir de 18/02/2021, o servidor VANDERLEI TRABUCO, matrícula nº 28040-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Academia da Guarda Municipal de Campinas, junto à Academia da Guarda Municipal de Campinas "Ruyrillo de Magalhães" da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Designar a partir de 18/02/2021, a servidora MARIA DE LOURDES SOARES, matrícula nº 27889-0, para exercer em caráter de Substituição o cargo de Inspetor Superintendente junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nomear a partir de 18/02/2021, a servidora MARIA DE LOURDES SOARES, matrícula nº 27889-0, para exercer o cargo de Comandante, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

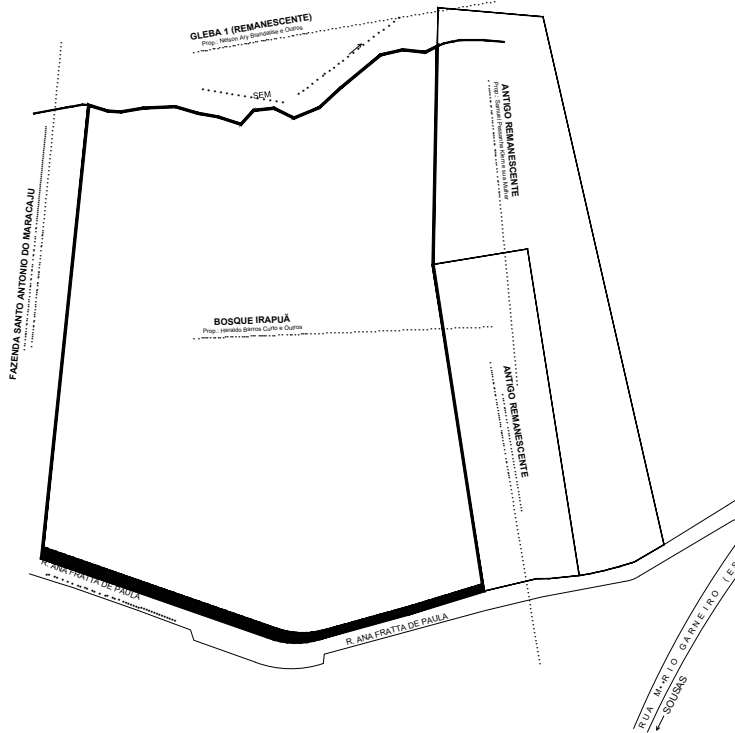
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Condomínio Bosque Irapuã

O Município de Campinas, através da Secretaria de Habitação, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/17 e o Decreto Federal nº 9.310/18, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal iniciou o processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do núcleo urbano informal denominado **Condomínio Bosque Irapuã**, localizado na Ana Fratta de Paula nº 176 - Loteamento Chácara Santo Antônio do Maracaju - Gleba 34, Quarteirão 30015, conforme planta de perímetro e quadro de áreas abaixo.



PONTOS	ATO DE REGISTRO	CONFRONTANTE		
01-05	RUA ANA FRATTA DE PAULA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - PMC	-	-
05-06	de Campinas - SP	Sua Mulher	4.750,00	-
06-22	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	Nelson Ary Brandalise e Outros	67.125,30	-
22-23	JARDIM IEDA	Samuel Pressanha Klem e sua mulher	10.000,00	-
23-01	de Campinas - SP	-	6.600,00	-
1-23	de Campinas - SP	Heraldo Barros Curto e Outros	34.200,00	34.200,00

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os titulares de domínio, os confinantes, bem como os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/17 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/18, de que dispõe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, representado pela Secretaria de Habitação, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs. A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E do **Condomínio Bosque Irapuã**.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMEO
 Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHO

Protocolado nº 20/10/13777 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Transportes

A vista das informações existentes neste protocolo, bem como dos pareceres precedentes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 577 a 582, que indicam a

ausência de impedimentos legais, haja vista os documentos solicitados e apresentados às fls. 592 a 691, AUTORIZO:

A prorrogação do prazo de execução das obras do **Termo de Contrato nº 017/17**, firmado entre o Município de Campinas e o **Consórcio BRT Campinas**, que tem por objeto a elaboração de projeto executivo e implantação das obras dos corredores de transporte coletivo de passageiros Ouro Verde no padrão *Bus Rapid Transit* - BRT, trechos 2 e 3, em conformidade com o Anexo II - Pasta Técnica, pelo período de mais 06 (seis) meses com automática extensão da vigência dos termos dos contratos originários em decorrência da aplicação das cláusulas 5.1 dos ajustes, conforme indicado e justificado às fls. 367 a 555.

A prorrogação de prazo supra visa adequar o prazo necessário para finalização da construção dos respectivos trechos do BRT, sob responsabilidade daquele Consórcio, com a conclusão de todas as medições e etapas relativas ao encerramento daquele contrato. Publique-se.

À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para formalização do Termo Contratual, ocasião em que deverão estar atendidas as recomendações / condicionantes apontadas pelo DAJ, e após o retorno a esta Secretaria de Infraestrutura para anotações e acompanhamento.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

ENG.º CARLOS JOSÉ BARREIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DESPACHO

Protocolado SEI nº 2016.00003836-12

Interessadas: SMS/ECC Comércio e Licitações Eireli - EPP

Assunto: Ref. Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa ECC Comércio e Licitações Eireli - EPP não apresentou Defesa Prévia.

Assim, acolho os pareceres precedentes do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 3429781), bem como o do Sr. Procurador-Geral do Município (doc. 3435576), haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pela infração ao item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 56/17, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor total da inadimplência, no equivalente a R\$ 4.758,55 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento nos itens 17.3, 17.3.2 e 17.3.2.2 do Edital mais acima mencionado. A SMJ/PLC para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 11 de fevereiro de 2021

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

DESPACHO

Protocolado SEI nº 2020.00027308-91

Interessadas: SMS/EXEMPLARMED Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Assunto: Ref. Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa EXEMPLARMED Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. não apresentou Defesa Prévia.

Assim, acolho os pareceres precedentes do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 3430138), bem como o do Sr. Procurador-Geral do Município (doc. 3444589), haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo descumprimento da obrigação assumida na proposta de 17 de abril de 2020, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de um ano, considerando o disposto no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A SMJ/PLC para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 11 de fevereiro de 2021

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00062858-83

Interessada:ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Considerando o pleiteado por esta empresa no procedimento administrativo de aplicação de penalidades instaurado no Processo SEI.PMC.2020.00062858-83, visando à produção de material probatório, além daquele já ofertado com a defesa prévia; Considerando a decisão proferida em 03/02/2021 no Processo 1003249-56.2021.8.26.0114 da 1ª Vara da Fazenda Pública, que determinou a suspensão dos efeitos da decisão administrativa, em decorrência do alegado indeferimento do pedido de produção adicional de provas;

Fica deferido o pleito da ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.838/0001-20, para que produza e apresente toda a documentação probatória que entender necessária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os documentos deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Paço Municipal, na Avenida Anchieta nº 200, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
 Procurador-Geral do Município

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2017.00002767-01 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Contratação Direta nº 04/18 Contratada: Associação de Equoterapia de Campinas - AEC CNPJ nº 03.517.795/0001-06 Termo de Contrato nº 14/18 Termo de Aditamento nº 014/21 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 07/02/2021 Valor: R\$ 312.000,00 Assinatura: 05/02/2021.

Processo Administrativo: PMC.2020.00029379-91 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Pregão Eletrônico nº 273/2020 Ata de Registro de Preços nº 654/20 Detentora da Ata: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0003-19 Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Preço Unitário: itens 01 (R\$ 76,23), 10 (R\$ 17,17), 18 (5.741,52) e 20 (R\$ 114,82)

Prazo: 12 meses **Assinatura:** 30/12/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00029379-91 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 273/2020 **Ata de Registro de Preços n.º 655/20 Detentora da Ata:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 04.027.894/0007-50 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 08 (R\$ 138,59) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/12/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00009519-97 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 132/2020 **Ata de Registro de Preços n.º 045/21 Detentora da Ata:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI. CNPJ n.º 29.700.587/0001-23 **Objeto:** Registro de Preços de cânulas e máscara laringea para uso da Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** Itens 08 (R\$ 5,45), 14 (R\$ 4,60), 16 (R\$ 3,70) e 17 (R\$ 3,80) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 17/02/2021.

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo PMC.2019.00043633-49

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo Original PMC.2017.00013863-30

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, N.º 455 - PADRE ULRICO

CEP 85.604-446 - FRANCISCO BELTRÃO / PR

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.860.256/0001-25, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Processo SEI-PMC em epígrafe, que por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em Exercício, lançada no doc. 2020516, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista os indícios de infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 157/18, com fundamento no artigo 87, inciso II, da lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da lei n.º 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do referido edital, que pode resultar na sanção de penalidade de multa.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta n.º 200, 14º andar - sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, de 9h a 12h, e de 14h a 16h:30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL

Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo PMC.2020.00024737-15

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Original PMC.2019.00028757-68

CIRÚRGICA KD LTDA.

PC JOSÉ CARDOSO DE MOURA, N.º 39/A - VILA JACUÍ

CEP 08.060-020 - SÃO PAULO / SP

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **CIRÚRGICA KD LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.260.071/0001-06, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Processo SEI-PMC em epígrafe, que por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lançada no doc. 2869977, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista os indícios de infração ao item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 336/19, com fundamento no artigo 87, inciso II, da lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da lei n.º 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do referido edital, que pode resultar na sanção de penalidade de multa.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta n.º 200, 14º andar - sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, de 9h a 12h, e de 14h a 16h:30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL

Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo PMC.2020.00019120-14

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo Original PMC.2019.00028745-24

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EST. SAMUEL AIZEMBERG, N.º 1100 - ALVES DIAS

CEP 09.851-550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.847.630/0001-10, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Processo SEI-PMC em epígrafe, que por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lançada no doc. 2759583, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja,

o devido processo legal, tendo em vista os indícios de infração ao item 7.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 323/19, com fundamento no artigo 87, inciso II, da lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da lei n.º 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do referido edital, que pode resultar na sanção de penalidade de multa.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta n.º 200, 14º andar - sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, de 9h a 12h, e de 14h a 16h:30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL

Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo PMC.2020.00025419-07

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Original PMC.2019.00026146-11

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

AVENIDA PRINCESA DO SUL, N.º 3303 - JARDIM ANDERE

CEP 37.062-180 - VARGINHA/ MG

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Processo SEI-PMC em epígrafe, que por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lançada no doc. 2874460, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidades, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista os indícios de infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 388/19, com fundamento no artigo 87, inciso II, da lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da lei n.º 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do referido edital, que pode resultar na sanção de penalidade de multa.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta n.º 200, 14º andar - sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, de 9h a 12h, e de 14h a 16h:30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL

Procurador do Município - Diretor do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Fica cancelado o **Auto de Infração e Multa n.º 2174**, lavrado em **30/09/2016**, cujas vias se encontram no protocolo **2016/156/6630**, em nome de **GILBERTO ANTONIO MARTINS**, por inconsistências no seu preenchimento.

Campinas, 15 de fevereiro de 2021

ENG.º MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Fica cancelado o **Auto de Infração e Multa n.º 6312**, lavrado em **03/05/2018**, cujas vias se encontram no protocolo **2015/11/17630**, em nome do **GRÊMIO RECREATIVO TORCIDA JOVEM AMOR MAIOR ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA**, CNPJ **49.430.655/0001-99**, porque, conforme disposto no § 4º, do Art. 22 da Lei Municipal n.º 11.749/2003, não há previsão de aplicação de multa por falta de Alvará de Uso para atividades localizadas em zoneamento que as proíbe.

Campinas, 15 de fevereiro de 2021

ENG.º MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO

DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e por meio do presente edital, notifica **SILVANO IZIDORO DA SILVA**, CPF: **150.332.148-70**, autuado como o responsável pelo estabelecimento situado na **RUA ANTÔNIO AUGUSTO, N.º 65 - JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS**, neste município, e torna público o **Auto de Infração e Multa n.º 07940**, lavrado no dia **09/02/2021**, cujas vias se encontram no protocolo **2018/11/5781**, por ter infringido o Art. 1º da Lei Municipal n.º 11.749/2003. A infração aplicada nos termos do inciso V (retificado), Art. 22 da mesma Lei corresponde ao valor de **RS18.943,00 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais - valor correspondente a 5000 UFICs do ano de 2021)**. É facultada ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

15 de fevereiro de 2021

VERA RITA DE FREITAS

COORDENADORA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DE

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CON-

TROLE URBANO - DECON

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e por meio do presente edital, notifica a razão social **CAMPELO DROGARIA EIRELI**

(retificada), CNPJ: **23.059.401/0001-12** (retificado), autuada na **AVENIDA MARIA BENEDITA DE LIMA, 133 - JARDIM SÃO DOMINGOS**, neste município, e torna público o **Auto de Infração e Multa nº 6368**, lavrado no dia **07/03/2018** e em nome do estabelecimento citado, cujas vias se encontram no protocolo **2017/11/10247**, por ter infringido o Art. 1º da Lei Municipal nº 11.749/2003. A infração aplicada nos termos do inciso II, Art. 22 da mesma lei corresponde ao valor de **R\$3.390,60 (Três mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos - valor correspondente a 1000 UFICs do ano de 2018)**. É facultada ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30(trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

17 de fevereiro de 2021

ENG.º MOACIR J. M. MARTINS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON *DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA*

O Diretor do Departamento de Controle Urbano - DECON notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância e, conforme disposto no inciso II, Art. 26 da Lei Municipal nº 11.749/2003, possa apresentar recurso endereçado ao Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no prazo de 30 (dias), processualmente contados, a partir desta publicação:

Protocolo nº: 2018/11/3118

Interessado: FRANCISCO CAMPELO RODRIGUES

CPF: 346.388108-22

Referente à razão social CAMPELO DROGARIA EIRELI

CNPJ: 23.059.401/0001-12

Endereço: AVENIDA MARIA BENEDITA DE LIMA, 133 - JARDIM SÃO DOMINGOS
Assunto: IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 6368, lavrado em 07/03/2018.

Decisão: INDEFIRO o protocolo 2018/11/3118, por falta de amparo legal, conforme considerações manifestadas à folha 22 presente no protocolo 2017/11/10247.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

ENG.º MOACIR J. M. MARTINS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6524

PROTOCOLO: 2020/99/1123

PROPRIETÁRIO: TOMAS PAIOLA MANTOVANI

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6459

PROTOCOLO: 2020/99/1092

PROPRIETÁRIO: JOSE MIGUEL AGOSTINHO

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6152

PROTOCOLO: 2020/99/1121

PROPRIETÁRIO: MARCELO ABDULKLECH SANTOS

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6577

PROTOCOLO: 2020/99/1166

PROPRIETÁRIO: NGR RIO ENGENHARIA LTDA

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5531

PROTOCOLO: 2020/99/737

PROPRIETÁRIO: CARLOS ROBERTO CAUZ

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6685

PROTOCOLO: 2021/99/32

PROPRIETÁRIO: THABATA MELISSA BIANCOFIORI

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6495

PROTOCOLO: 2020/99/1144

PROPRIETÁRIO: ROGER VENDITE

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6497

PROTOCOLO: 2020/99/1124

PROPRIETÁRIO: JOSE MARIA MOREIRA DE MORAES NETO

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6252

PROTOCOLO: 2020/99/908

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE ALVES FERREIRA

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5796

PROTOCOLO: 2020/99/554

PROPRIETÁRIO: CRISTIANE MASCAGNI

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6482

PROTOCOLO: 2020/99/1157

PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO FRANCO

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6646

PROTOCOLO: 2021/99/58

PROPRIETÁRIO: IVE SOUTO MAIOR DE MIRANDA LIMA

DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6784

PROTOCOLO: 2021/99/104

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE PEREIRA CHAHAD

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6283

PROTOCOLO: 2020/99/1138

PROPRIETÁRIO: MARCIO YOSHIO TAKATA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6539

PROTOCOLO: 2020/99/1149

PROPRIETÁRIO: FATIMA MITIKO OUGAKI

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

DEFERIDOS

PROT. 20/11/11465 FERNANDA AMARAL NEVES ARAUJO PESSANHA ARRUDA - PROT. 20/11/9121 RENE ALVES BARBOSA PARREIRA - PROT. 20/11/13770 LUCIENE CARDOSO GOMES - PROT. 20/11/12124 DESLANDI TORRES - PROT. 20/11/8938 ULSON ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PROT. 20/11/11440 TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 20/11/11441 TR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 21/11/1248 FERNANDA PAULA RODRIGUES CAMERLINGO - PROT. 21/11/1234 VLADIMIR VAIGNE CAMILO GONCALVES - PROT. 20/11/6984 ALEXANDRE ARAUJO ELIAS VEIGA - PROT. 20/11/5682 NILTON GERALDO DE SOUSA - PROT. 19/11/15243 MARCELO VILLAGELIN - PROT. 21/11/316 LIVIA COBOS STEFANELLI - PROT. 21/11/1263 LIVIA COBOS STEFANELLI - PROT. 21/11/1271 WILLIAM MATOS - PROT. 21/11/1517 LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA - PROT. 17/11/112541 KLEBER BARADEL - PROT. 20/11/12162 CHIKA AMBROSE IFEKAIBEYA - PROT. 20/11/7303 CAMBUI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - PROT. 20/11/12638 RODOLFO MARQUES - PROT. 20/11/11656 MARINA APARECIDA DE ARAUJO - PROT. 20/11/12454 MANOEL LUIZ QUEIROZ - PROT. 20/11/10221 HAMILTON MESTIERI GOMES - PROT. 18/99/580 PEDRO LUIS BACCO - PROT. 20/11/6566 EDUARDO FAVARAO GEMIS - PROT. 20/11/11739 ENOQUE SILVEIRA PORTO - PROT. 21/11/1678 ANTONIO ROBERTO FRASCARELLI.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

ENG. SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT. 20/11/2474 JOSE TADEU ALVES MOREIRA - PROT. 20/11/3771 GILMAR COSTA AMARAL - PROT. 20/11/3873 PRATIKA LTDA - PROT. 20/10/5552 LEONARDO LOPES VILHENA BARBOSA - PROT. 20/11/2540 MARCOS DE OLIVEIRA - PROT. 19/11/16778 GUILHERME ARRUDA LIMA - PROT. 20/11/11856 VRCT ODONTOLOGIA LTDA - PROT. 20/11/806 JOSE OLIVEIRA DE FREITAS JUNIOR - PROT. 19/11/16758 PANIFICADORA & CONFEITARIA SOUZA FIRMINO LTDA - PROT. 19/11/4940 GEANE FRANCISCO DA SILVA PONTES - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EM GERAL - PROT. 20/11/3486 IGREJA BATISTA NOVA CAMPINAS - PROT. 20/11/3476 TS SERVICE LTDA - PROT. 20/11/7723 LOLA'S CABELEIREIROS LTDA - PROT. 20/11/6429 FERNANDO TOSHIKAZU FURUZA-WA - PROT. 20/10/9735 SCRIBENS PERFECTUM CULTURA E ENSINO LTDA - EPP - PROT. 20/11/9116 K COMERCIO DE MOTOCICLETAS LIMITADA - PROT. 20/11/5409 HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA - PROT. 20/11/4990 EDSON DOS SANTOS TAVARES - PROT. 20/11/6672 DARTMEL VITALI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA - PROT. 20/11/6932 MILTON SANTOS - PROT. 20/11/8113 IZAUARA CORRIACA REDECOPA 16827806863 - PROT. 20/10/8626 VITORIA MAX SUPERMERCADOS EIRELI - EPP - PROT. 20/11/6546 JOSE FRANCISCO PICARELLI GONCALVES - PROT. 20/11/7001 MARTINS COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 20/11/6452 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - PROT. 21/11/1690 MTZ EVENTOS E MARKETING PROMOCIONAL LTDA - ME - PROT. 20/11/4853 L BUENO NEGOCIOS E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - EPP.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

ENG. MOACIR J. M. MARTINS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CAP

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT 17/11/18143 MF COM. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT 20/11/5577 SOL MAIOR SPE LTDA - PROT 20/11/11665 MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - PROT 20/11/7749 MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA - PROT 20/11/8772 ASSOC. SERVID. PUBLICOS MUNIC. CAMPINAS - AS-PMC - PROT 21/11/1040 ADRIANA RITA PARRA GRIEGO - PROT 20/11/8974 COMUNIDADE CRISTÁ LUZ E VIDA - PROT 20/11/8828 EXMINSTER S/A - PROT 20/11/10568 JOSE TARCISO MORI - PROT 20/11/8350 JOSE EDUARDO D. CANÇADO - PROT 20/11/2546 RAFAEL BUENO DE OLIVEIRA - PROT 20/11/12692 RICARDO JORGE VELLOSO - PROT 19/11/15682 PAULO OSHIRO - PROT 16/11/8401 SILVIA HELENA BOTTCHER - PROT 19/11/14026 ANGELA APARECIDA OMENESE - PROT 19/11/5554 CARLOS JOSE DE PAULA ARRUDA FRANCO - PROT 20/11/626 SIMONE ANTUNES MIGUEZ - PROT 20/11/4843 GERSON VALENÇA PINTO - PROT 20/11/1282 CLAUDIA ROGERIO FERRO GOMES - PROT 19/11/10442 LEONEL FERRIGO JUNIOR - PROT 19/11/16365 MARIA APARECIDA SILVA BRINQUE - PROT 20/11/2789 EDUARDO BORGES DO CARMO - PROT 20/11/6907 CIBONEI NOGUEIRA FUENTES - PROT 19/11/17251 SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA - PROT 19/11/17597 JOSE EDUARDO CUGLIARI - PROT 20/99/202 BRUNO FERRO CLEMENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

20/11/1308 THERUMI ELIANE M. DO FOJO

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT 21/11/10 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA FILIPE

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

ENG. SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL - SMS 01 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

SEI: PMC.2021.00003138-85

A Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Decreto nº 19.355 de 20 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a Tabela de Temporalidade de Documentos produzidos e acumulados em atividades da Secretaria Municipal de Saúde, publicado em Diário Oficial do município de 21/12/2016, e tendo em vista a aprovação da AUTORIZAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, protocolo SEI PMC.2021.00003138-85, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os lotes de documentos indicados no referido protocolo administrativo, e abaixo identificados, serão eliminados:

Relação de Eliminação nº 01/2021: 1 - Órgão produtor: PA Anchieta. Série documental: Fichas de Atendimento Ambulatorial, com datas-limite de 01/01/2010 a 31/12/2010. Total de caixas: 112. **2 - Órgão produtor:** PA Centro. Série documental: Fichas de Atendimento Ambulatorial, com datas-limite de 01/01/2010 a 31/12/2010. Total de caixas: 104. **3 - Órgão produtor:** PA São José. Série documental: Fichas de Atendimento Ambulatorial, com datas-limite de 01/01/2010 a 31/12/2010. Total de caixas: 108. **4 - Órgão produtor:** PA Campo Grande. Série documental: Fichas de Atendimento Ambulatorial, com datas-limite de 01/01/2010 a 31/12/2010. Total de caixas: 156.

Relação de Eliminação nº 02/2021: 1 - Órgão produtor: Departamento de Vigilância em Saúde. Série documental: Processos de Autorização para Translado de Restos Mortais Humanos, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Translado Restos Mortais Humanos*, código 20224, com datas-limite de 01/01/2017 a 31/12/2017. Total de caixas: 001.

Tendo em vista ainda o art. 4º do Decreto nº 16.993 de 11 de fevereiro de 2010, no qual se dispõe que as destinações e prazos definidos naquele decreto serão aplicados no que couber aos documentos gerados pelos Fundos Municipais em relação aos tipos documentais que constam da Tabela de Temporalidade dos Documentos das Atividades de Gestão Orçamentária, Financeira e Tributária da Administração Direta, sob orientação da Comissão Central de Avaliação e Destinação de Documentos, fica também autorizada a eliminação do lote de série documental produzida pelo Departamento Financeiro da SMS/Fundo Municipal de Saúde que se enquadra no disposto, discriminada a seguir:

Relação de Eliminação nº 03/2021: 1 - Órgão produtor: Fundo Municipal de Saú-

de. Série documental: Processos de Pagamento (série B6 do decreto nº 16.993/2010), com datas-limite de 01/01/2010 a 31/12/2010. Total de caixas: 023.
A eliminação física de tais lotes de documentos deverá ocorrer no prazo de 30 dias após publicação do Edital de Ciência de Eliminação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO - SMS 001 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 SEI: PMC.2021.00009695-19

Considerando a publicação do Decreto nº 21.244 de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da administração direta, nas autarquias e nas fundações públicas no exercício de 2021 e início do ano de 2022;

Considerando a necessidade de definir com antecedência os dias do ano que não haverá expediente e os pontos facultativos com compensação, de modo a permitir que todos os serviços de saúde possam organizar antecipadamente a execução de seus serviços, sem prejuízo aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde estabelece para o ano vigente, o seguinte calendário dos serviços de saúde, exceto para aqueles que funcionam ininterruptamente:

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS		DEFINIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ABRIL	FE 02 (SEX) - PAIXÃO DE CRISTO FE 21 (QUA) - TIRADENTES	02/04 (SEX) - FERIADO 03/04 (SÁB) - SEM EXPEDIENTE 21/04 (QUA) - FERIADO
MAIO	FE 01 (SÁB) - DIA DO TRABALHO	01/05 (SÁB) - FERIADO
JUNHO	FE 03 (QUI) - CORPUS CHRISTI PF 04 (SEX) - PÓS CORPUS CHRISTI - (COM COMPENSAÇÃO)	03/06 (QUI) - FERIADO 04/06 (SEX) - FUNCIONAMENTO COM EQUIPE REDUZIDA 05/06 (SÁB) - FUNCIONAMENTO COM EQUIPE REDUZIDA
JULHO	FE 09 (SEX) - REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	09/07 (SEX) - FERIADO 10/07 (SÁB) - SEM EXPEDIENTE
SETEMBRO	PF 06 (SEG) - VÉSPERA INDEPENDÊNCIA - (COM COMPENSAÇÃO) FE 07 (TER) - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	04/09 (SÁB) - FUNCIONAMENTO COM EQUIPE REDUZIDA 06/09 (SEG) - FUNCIONAMENTO COM EQUIPE REDUZIDA 07/09 (TER) - FERIADO
OUTUBRO	PF 11 (SEG) - VÉSPERA NOSSA SENHORA APARECIDA - (COM COMPENSAÇÃO) FE 12 (TER) - NOSSA SENHORA APARECIDA	09/10 (SÁB) - FUNCIONAMENTO NORMAL 11/10 (SEG) - FUNCIONAMENTO COM EQUIPE REDUZIDA 12/10 (TER) - FERIADO 30/10 (SÁB) - FUNCIONAMENTO NORMAL
NOVEMBRO	PF 01 (SEG) - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO FE 02 (TER) - FINADOS FE 15 (SEG) - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA FE 20 (SÁB) - CONSCIÊNCIA NEGRA	01/11 (SEG) - SEM EXPEDIENTE 02/11 (TER) - FERIADO 13/11 (SÁB) - FUNCIONAMENTO NORMAL 15/11 (SEG) - FERIADO 20/11 (SÁB) - FERIADO
DEZEMBRO	FE 08 (QUA) - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PF 24 (SEX) - VÉSPERA DE NATAL FE 25 (SÁB) - NATAL PF 31 (SEX) - VÉSPERA DE ANO NOVO	08/12 (QUA) - FERIADO 24/12 (SEX) - SEM EXPEDIENTE 25/12 (SÁB) - FERIADO 31/12 (SEX) - SEM EXPEDIENTE
JAN/22	FE 01 (SÁB) - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	01/01/2022 (SÁB) - FERIADO

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021

SEI: PMC.2020.00047296-10

Tendo em vista o despacho do DA/SMS 3465113, a manifestação do economista desta SMS, conforme documentos 3464809e 3464823, e os julgamentos do TCE/SP (TC-002332/003/07 e TC-001464/003/07), os quais adoto como fundamentos para decidir, ante a ausência de motivos que justifiquem a quebra do equilíbrio econômico-financeiro e a impossibilidade da Administração suportar custos adicionais decorrentes das variações comerciais, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 1-ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP, referente a Ata de Registro de Preços nº 015/2021 (doc.3368370), assinada em 22 de janeiro de 2021.

Publique-se.

Após, tendo em vista o outro pedido formulado pela empresa (3444070- cancelamento da Ata), encaminhe-se para análise e manifestação da **Secretaria Municipal de Justiça - SMJ**, com vistas à verificação dos aspectos jurídicos - formais do cancelamento em questão.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2021.00000440-27

INTERESSADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA LTDA
CNPJ/ CPF: 49.431.232/0001-93

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE LABORATÓRIO CLÍNICO -CNAE 8640-2/02 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÁRIO BONFITO, CRM-SP 29.312.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00005678-01

INTERESSADO: BONTEMPO RESIDENCIA DA MELHOR IDADE LTDA
CNPJ/ CPF: 04.804.416/0001-13

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00001343-61

INTERESSADO: PENSIONATO MARCIA CRISTINA

CNPJ/ CPF: 38.614.770/0001-05
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2021.00004977-57

INTERESSADO: MARIA CRISTINA FURIAN FERREIRA
CNPJ/ CPF: 064.286.888-32

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00006761-71

INTERESSADO: TIQUIRA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ/ CPF: 58.393.406/0001-61

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2021.00002655-46

INTERESSADO: POLIMED CENTRO MEDICO DE ESPECIALIDADES LTDA
CNPJ/ CPF: 37.651.209/0001-25

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00001898-58

INTERESSADO: INLAA IMPLANTES ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/ CPF: 34.608.763/0001-31

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00003254-68

INTERESSADO: CUIDARE BABY CLINICA DE VACINAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/ CPF: 35.932.942/0001-92

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: PMC.2020.00008849-47

INTERESSADO: FERNANDO SCALET ARAÚJO (F R & ODONTOLOGIA)
CNPJ/CPF: 219.808.508-95

ASSUNTO: TERMO TRM Nº 4445

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS, ATRAVÉS DO TERMO TRM Nº 4445, DO INTERESSADO DE RAZÃO SOCIAL FERNANDO SCALET ARAÚJO (F R & ODONTOLOGIA), CPF: 219.808.508-95 SITUADO A RUA RUA ALVARES MACHADO, 1145 - CENTRO, INSTAURADO MEDIANTE A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4774 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1323.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

Fica o estabelecimento Antonioli Distribuidora de Carnes LTDA EPP, CNPJ 03.038.363/0001-04, situada na Rua José Otávio de Camargo, Nº 65, Jardim Santa Mônica, Campinas-SP, INTERDITADO TOTALMENTE, conforme Auto de Infração Nº 10947, Auto de Imposição de Penalidade Nº 06884, lavrados em 17/02/2020, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenagem de Alimentos, previstas em Legislação.

17 de fevereiro de 2021

ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00031852-09

INTERESSADO: MILKMU INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/ CPF: 21.542.080/0001-87

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL, COM ATIVIDADE DE "FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS, CNAE 1053-8/00.?"
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00034708-25

INTERESSADO: ROSANGELA DE CASSIA FERNANDES BRUNHARA
CNPJ/ CPF: 17.752.560/0001-03

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR SE TRATAR DE EMPRESA DECLARADA COMO MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), E PORTANTO É DISPENSADA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONFORME A LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA, COM A RESOLUÇÃO CGSIM 59/2020, REITERA-SE QUE, PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES, O ESTABELECIMENTO DEVERÁ ESTAR COM O CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI) REGULAR.

PROTOCOLO: PMC.2021.00002312-18

INTERESSADO: EVERTON CARLOS BELMIRO 22788442882
CNPJ/ CPF: 26.518.256/0001-89

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR SE TRATAR DE EMPRESA DECLARADA COMO MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), E PORTANTO É DISPENSADA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONFORME A LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA, COM A RESOLUÇÃO CGSIM 59/2020, REITERA-SE QUE, PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES, O ESTABELECIMENTO DEVERÁ ESTAR COM O CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI) REGULAR.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00034670-18

INTERESSADO: ANDERSON TADEU HARIKAWA UTILIDADES - ME
CNPJ/ CPF: 07.314.445/0001-95

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA PUBLIQUE-SE EM DOM A LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 3416452 NO VALOR DE 400 (QUATROCENTAS) UFIC'S PARA O ESTABELECIMENTO DE RAZÃO SOCIAL: ANDERSON TADEU HARIKAWA UTILIDADES - ME - CNPJ: 07.314.445/0001-95. É CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO EM DOM, PARA RECOLHER AO ÓRGÃO ARRECADADOR COMPETENTE, A IMPORTÂNCIA SUPRACITADA.

PROTOCOLO: PMC.2020.00031838-42

INTERESSADO: ESKINÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/ CPF: 29.496.110/0001-78

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA PUBLIQUE-SE EM DOM A LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 34160150 VALOR DE 400 (QUATROCENTAS) UFIC'S PARA O ESTABELECIMENTO DE RAZÃO SOCIAL: ESKINÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.496.110/0001-78. É CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO EM DOM, PARA RECOLHER AO ÓRGÃO ARRECADADOR COMPETENTE, A IMPORTÂNCIA SUPRACITADA.

PROTOCOLO: PMC.2020.00062049-81

INTERESSADO: CONDOMINIO SHOPPING PARQUE DOM PEDRO
CNPJ/ CPF: 04.895.134/0001-79

ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 3458847 PUBLIQUE-SE EM DOM A LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA

Nº3458847NO VALOR DE 400 UFIC'S PARA O ESTABELECIMENTO DE RAZÃO SOCIAL: CONDOMÍNIO SHOPPING PARQUE DOM PEDRO -CNPJ:04.895.134/0001-79 , SENDO CONTADO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA O ESTABELECIMENTO PROTOCOLIZAR RECURSO TEMPESTIVO A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021
JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
COORDENADORA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2021.00007406-19
INTERESSADO: V. A. BALBINO
CNPJ/ CPF: 33.883.318/0001-17
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO POR A EMPRESA JÁ TER SOLICITADO RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA ATRAVÉS DO PROCESSO SEI PMC- 2021.00004536-28 GERADO EM 26/01/21.

PROTOCOLO: PMC.2021.00000026-18
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/ CPF: 61.585.865/0216-63
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
"INDEFERIDO POR MOTIVO DE NÃO COMPROVAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS PARA REALIZAR AS ATIVIDADES PRETENDIDAS."

PROTOCOLO: PMC.2019.00043095-65
INTERESSADO: SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA
CNPJ/ CPF: 92.792.530/0054-40
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULA BASTIANON, REGISTRO DE FONAUDIOLOGIA 13628, CPF 295.021.708-73
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00025940-08
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/ CPF: 61.585.865/2252-34
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, PARA INCLUIR COMERCIALIZAÇÃO POR MEIO REMOTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2021.00001004-66
INTERESSADO: OSSEA TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/ CPF: 03.951.240/0001-60
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
INDEFERIDO POR NÃO REALIZAR A ATIVIDADE PLEITEADA NO LOCAL

PROTOCOLO: PMC.2020.00056243-91
INTERESSADO: ZANCA & DOMINGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ/ CPF: 14.434.363/0001-40
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
INDEFERIDO POR MOTIVO DE NÃO TER COMPROVADO AS BOAS PRÁTICAS PARA O SERVIÇO DE ENTREGA REMOTA DE MEDICAMENTOS.

PROTOCOLO: PMC.2020.00058457-29
INTERESSADO: RESSONANCIA MAGNÉTICA CAMPINAS LTDA
CNPJ/ CPF: 61.701.868/0001-03
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, QUE PASSA A SER KESI SODRE DA MOTTA GOMES, CPF 048.325.444-46.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00058468-81
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/ CPF: 46.009.718/0001-40
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL, QUE PASSA A SER ERICKSON JOSÉ BLUN LIMA, CPF 567.013579-20.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00057706-13
INTERESSADO: TRANSPORTADORA INTERMUNDIAL LTDA ME
CNPJ/ CPF: 12.531.878/0001-32
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, PARA INCLUIR O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.
DEFERIDO

Campinas, 17 de fevereiro de 2021
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

PROTOCOLO: PMC.2021.00004006-99
INTERESSADO: C. RICIERI FILHO EVENTOS -ME
CNPJ/ CPF: 28.773.507/0001-05
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFIRO A PRESENTE DEFESA E MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO (AI) Nº 160119701, RECEBIDO EM 16/01/2021.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021
JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
COORDENADORA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2019.00015876-88 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 037/2020 - Objeto:** Registro de preços de materiais de estomia, para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 165.708,99** (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oito reais e noventa e nove centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:
- **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME.** - no valor total de **R\$ 44.240,09** (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e nove centavos), para o fornecimento dos lotes 45,46,52,55,56,60,61,62 e 63 Ata Registro de Preços nº 269/2020;
- **BMD- COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** no valor total de **R\$ 107.514,90** (cento e sete mil, quinhentos e catorze reais e noventa centavos), para o fornecimento dos lotes 20,21,22 e 25, Ata Registro de Preços nº 270/2020;
- **CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI - ME,** no valor total de **R\$ 5.995,00** (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), para o fornecimento do lote 58, Ata Registro de Preços nº 271/2020;
- **COLOPLAST DO BRASIL LTDA,** no valor total de **R\$ 7.959,00** (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais), para o fornecimento do lote 24, Ata Registro de Preços nº 272/2020;

Campinas, 17 de fevereiro de 2021
LAIR ZANBOM
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC.2020.00008397-21 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 064/2020 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para uso em caso de epidemia de dengue, chikungunya e zika vírus. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 190,00** (Cento e noventa reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
- **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA .,** no valor total de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais) para fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 314/2020;-
Campinas, 17 de fevereiro de 2021

LAIR ZANBOM
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2020.00006928-78 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 153/2020 - Objeto:** Registro de Preços de tiras teste para glicemia, com fornecimento de glicosímetros, em comodato. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 193.200,00** (cento e noventa e três mil e duzentos reais), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
- **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.,** no valor total de **R\$ 193.200,00** (cento e noventa e três mil e duzentos reais) para fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 454/2020;

Campinas, 17 de fevereiro de 2021
LAIR ZANBOM
SECRETARIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 023/2021 - GS/SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no artigo 4º da Lei Municipal 12.634/2006, **RESOLVE:**
Revogar o item da portaria Nº 002/2020 que nomeou Fernanda Cristina Camargo Guimarães, matrícula 27.858-0, Coordenadora Setorial Financeira, para compor a Comissão Examinadora do Canil da Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.
Publique-se.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICACÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANDERY NOGUEIRA DE SOUZA"	3421.63.63.0252	63654	"JARDIM LUMEN CHRISTI"	015-	2018/156/5872

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR N 092003 - ART. 108 - INCISO VII, estabelecendo-se que devam executar a CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O PASSEIO no prazo de 30(trinta)dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICACÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"PAULO CESAR FACTOR"	3412.33.55.0572	63526	"BAIRRO GUANABARA"	040-SUB	2018/156/8365

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da

obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADRIANA CRISTINA VIEIRA"	3431.42.32.0182	63590	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	012-	2020/156/957
"ALEXANDRE DANIEL RAIMUNDO"	3263.61.65.0211	63521	"PARQUE SÃO QUIRINO"	010-	2020/156/13645
"DIAMANTINO FIGUEIREDO"	3414.52.74.0257	63570	"VILA INDUSTRIAL"	004-	2020/156/12053
"ESPOLIO DE JOSE MERCIO XAVIER"	3433.14.11.8001	63589	"JARDIM IEDA"	"SEM NÁSM."	2020/156/6003
"ESPOLIO DE MARIA EULALIA GERIN DE MORAES"	3442.41.19.0031	63555	"JARDIM SANTA EUDÓXIA"	018-	2020/156/10834
"JOSE CARLOS BUENO"	3431.52.87.0538	63539	"JARDIM CAMPOS ELÍSEOS"	027-	2019/156/6674
"LEO KRYSS"	3423.33.99.0304	63753	"VILA BOM RETIRO"	002-	2020/156/7592
"LEO KRYSS"	3423.33.99.0324	63755	"VILA BOM RETIRO"	004-	2020/156/7594
"MIGUEL DOS SANTOS NETO"	4312.12.11.0385	63701	SOUSAS	005-PARTE	2020/156/13351
"PAULO CESAR FACTOR"	3412.33.55.0572	63527	"BAIRRO GUANABARA"	040-SUB	2018/156/8365
"RICARDO MARQUES COELHO"	3431.42.67.1486	63576	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	005-	2019/156/1446
"SILVANDIR DOS SANTOS"	3442.12.71.0522	63557	"JARDIM ITATIAIA"	050-	2020/156/12057

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADRIANA CRISTINA VIEIRA"	3431.42.32.0182	63592	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	012-	2020/156/957

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALEXANDRE DANIEL RAIMUNDO"	3263.61.65.0211	63522	"PARQUE SÃO QUIRINO"	010-	2020/156/13645
"PAULO CESAR FACTOR"	3412.33.55.0572	63528	"BAIRRO GUANABARA"	040-SUB	2018/156/8365

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADRIANA CRISTINA VIEIRA"	3431.42.32.0182	63591	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	012-	2020/156/957
"EDNA OLIVEIRA MENDES GONÇALVES"	3442.51.78.0124	63565	"JARDIM TAMOIO"	012-	2020/156/13069
"ESPOLIO DE MARIA EULALIA GERIN DE MORAES"	3442.41.19.0031	63554	"JARDIM SANTA EUDÓXIA"	018-	2020/156/10834

"JOSE CARLOS BUENO"	3431.52.87.0538	63538	"JARDIM CAMPOS ELÍSEOS"	027-	2019/156/6674
"JOSE CLEIBE ALVES DE LIMA"	3431.31.92.0276	63540	"JARDIM CAMPOS ELÍSEOS"	001-	2020/156/12613
"ODAIR CARLOS ALBERTO"	3421.52.85.0147	63332	"CHÁCARA DA BARRA"	024-	2020/156/12796

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"PEDRO JOSÉ LEME"	3442.21.67.0212	24921	"JARDIM DAS ANDORINHAS"	010-	2019/156/10138

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15(quinze)dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ZELITA LINO DOS SANTOS LUZ"	3422.11.97.0405	24909	"JARDIM BOA ESPERANÇA"	008-	2020/156/828

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARMANDO JOSE AVEIRO"	3424.54.42.0001	24932	"JARDIM DAS ANDORINHAS"	001-	2020/156/5046
"LEO KRYSS"	3423.33.99.0344	24915	"VILA BOM RETIRO"	006-	2020/156/7596

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"NEUSA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA"	3433.52.88.0284	24777	"JARDIM ALVORADA"	012-	2018/156/8556

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos

prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR N°09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Table with 6 columns: COMPROMISSÁRIO, CÓD. CARTOGRAFICO, MULTA, BAIRRO, LOTE, PROTOCOLO. It lists property details for 'AUTO FUNILARIA E PINTURA PIXOXO LTDA.' and others.

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR N°09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Table with 6 columns: COMPROMISSÁRIO, CÓD. CARTOGRAFICO, MULTA, BAIRRO, LOTE, PROTOCOLO. It lists property details for 'ESPOLIO DE JANUARIO DO CARMO' and others.

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Table with 6 columns: COMPROMISSÁRIO, CÓD. CARTOGRAFICO, MULTA, BAIRRO, LOTE, PROTOCOLO. It lists property details for 'AUSTRIA EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA' and others.

Campinas, 16 de fevereiro de 2021
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N° 047/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 5.03, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 15/02/2021, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Table with 11 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS. It lists a large number of traffic infractions and fines.

Table with 11 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Valor RS. It continues the list of traffic infractions and fines from the previous table.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time, ID, Name, Date, Time. Contains a list of names and dates in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CIVD551, CJA6275, CJC2047) and dates (e.g., 15/12/2020, 16/01/2021). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Time, Location, Name, Date, Time, Location, Name, Date, Time, Location, Name, Date, Time, Location. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location, ID, Name, Date, Time, Location. It lists various entries for the date 18/02/2021, including names like DNG6612, DXH7861, DXJ0218, etc., and locations like 130.16, 88.38, 130.16, etc.

Table with 25 columns containing alphanumeric codes and dates. The table lists various entries in a grid format, likely representing a public record or official document.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a dense list of records with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with columns for identification number, name, date, and other details. The table lists numerous entries in a structured format, likely representing a public record or official document.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FIR5500, FIRM5500, FLX1094), dates (e.g., 12/12/2020, 24/12/2020), and numerical values (e.g., 74550, 130,16). The table lists various entries across the page.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains a dense list of entries with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with 25 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. The table lists various entries with their respective identifiers and dates.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and various alphanumeric codes. The table lists numerous entries, likely representing a public record or administrative data for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: Name, ID, Date, Value, Name, ID, Date, Value, Name, ID, Date, Value, Name, ID, Date, Value. Contains a comprehensive list of names and their associated numerical data points.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates. The table lists various entries, likely related to public administration or legal proceedings, organized in a grid format.

RFC9D88	P142791657	74550	13/12/2020	130,16	RFC6C19	P140086097	74550	14/12/2020	130,16
RFC9D86	P140022977	60503	13/12/2020	293,47	RFC7C51	P140582617	74550	13/12/2020	130,16
RFC8D01	P140052967	74550	14/12/2020	130,16	RFD1D64	A025431763	57380	27/12/2020	293,47
RF9E171	P140533807	74550	12/12/2020	130,16	RFDAI69	P140109087	74550	14/12/2020	130,16
RF8FE15	P140286297	74550	12/12/2020	130,16	RFG3C40	P140087637	74630	13/12/2020	195,23
RFGC40	P140374077	74550	14/12/2020	130,16	RFG3C40	P140080487	74630	14/12/2020	195,23
RFG8C14	P140086977	74550	14/12/2020	130,16	RFI2C32	P139710227	74630	12/12/2020	195,23
RFG5G54	A00235830	76331	23/12/2020	293,47	RFJ5F93	A015823967	60117	29/12/2020	293,47
RFJ5F96	P140557007	60503	13/12/2020	293,47	RFJ7B45	P140768537	74550	15/12/2020	130,16
RFJ8G61	P140534277	74550	14/12/2020	130,16	RFK0117	P140845977	74550	15/12/2020	130,16
RFK0117	P140933757	74630	15/12/2020	195,23	RFK0117	A019820460	55500	29/12/2020	130,16
RFK0119	P140120967	74550	14/12/2020	130,16	RFK0119	P140950037	74550	14/12/2020	130,16
RFK2H61	P139922197	74550	12/12/2020	130,16	RFK2H67	P140233167	74550	14/12/2020	130,16
RFK2H67	P140274307	74550	14/12/2020	130,16	RFK2H67	P140026197	60503	14/12/2020	293,47
RFK4G88	P141310617	74630	14/12/2020	195,23	RFK4A09	P139194327	60803	12/12/2020	293,47
RFK8C67	P139651927	74630	12/12/2020	195,23	RFK8C67	P139062547	74550	12/12/2020	130,16
RFK8E33	P140084557	74550	13/12/2020	130,16	RFL1I59	P139628167	74550	12/12/2020	130,16
RFL7B45	P140153747	74550	12/12/2020	130,16	RFL7J69	A007657682	58000	28/12/2020	195,23
RFL8B31	P140128667	74550	13/12/2020	130,16	RFL8B31	P1404737407	60503	14/12/2020	293,47
RFL8B31	P140921217	74550	15/12/2020	130,16	RFO4D61	P140078407	74550	14/12/2020	130,16
RFM2J85	P140943407	74550	15/12/2020	130,16	RFM2J85	P140958617	74550	15/12/2020	130,16
RFM2J85	P141087207	74550	15/12/2020	130,16	RFM4A78	P1404517357	74550	13/12/2020	130,16
RFM4A81	P140432047	74630	14/12/2020	195,23	RFN1C56	A008043254	51851	28/12/2020	195,23
RFN1C56	A00725682	55760	29/12/2020	130,16	RFN5H67	P140556017	74550	14/12/2020	130,16
RFN9G62	P140868387	74550	15/12/2020	130,16	RF0I1P0	P139939907	60503	12/12/2020	293,47
RFQ2I69	P143581377	74550	14/12/2020	130,16	RFQ4D61	P140078407	74550	14/12/2020	130,16
RF2FH54	A02541933	55500	29/12/2020	130,16	RF4FH88	P141337907	74550	14/12/2020	130,16
RF4P435	A001870554	56731	28/12/2020	130,16	RFQ0Q63	P140433807	74550	13/12/2020	130,16
RFQ0Q63	P140071357	60503	13/12/2020	293,47	RFQ0Q63	P140385297	74550	13/12/2020	130,16
RFQ0Q63	P140002497	74550	14/12/2020	130,16	RFOQIA5	P140123827	74550	14/12/2020	130,16
RFQ3Q40	P140367697	74550	14/12/2020	130,16	RFQ3J40	P140387057	74550	14/12/2020	130,16
RFQ9F74	P139222617	74550	12/12/2020	130,16	RFQ9F74	A007657682	76331	23/12/2020	293,47
RFQ9D31	A008848201	76332	24/12/2020	293,47	RFS3D53	P139996007	74550	14/12/2020	130,16
RFS8A74	A007657690	64830	28/12/2020	88,38	RF59I90	A025804802	54522	28/12/2020	195,23
RFT0A31	P140320177	74550	13/12/2020	130,16	RFT4B58	P141338447	74550	15/12/2020	130,16
RFT7D92	A02863098	54521	23/12/2020	195,23	RFU0A10	P140078177	74550	14/12/2020	130,16
RFU2C11	P139137347	74630	12/12/2020	195,23	RFU4A45	P139218857	74550	12/12/2020	130,16
RFU4B41	P140081547	74550	14/12/2020	130,16	RFU5B47	P140164807	74550	15/12/2020	130,16
RFU6G15	P141316557	74550	15/12/2020	130,16	RFV4J95	P140087747	74550	13/12/2020	130,16
RFV9G48	P139083677	74550	12/12/2020	130,16	RFW6H08	P140254507	74550	14/12/2020	130,16
RFW8H56	P140144407	74550	14/12/2020	130,16	RFX1B36	P139886117	60503	12/12/2020	293,47
RFX2H52	P139494187	74550	12/12/2020	130,16	RFX6F34	P140196427	60503	13/12/2020	293,47
RFX6F34	P140197227	74550	13/12/2020	130,16	RFS2C06	P140083017	74550	13/12/2020	130,16
RFGA096	P140081097	74550	13/12/2020	130,16	RGB9C13	P140816717	74550	13/12/2020	293,47
RGC0B02	A027601640	55500	28/12/2020	130,16	RHS9A77	P140783507	60503	14/12/2020	293,47
RKJ0G79	P140548537	74550	12/12/2020	130,16					

BSQ3I18	A026807589	55250	12/02/2021	BSQ4733	A030424575	51851	11/02/2021
BSQ9E19	P151931227	60503	02/02/2021	BSQ9E19	P152360117	74550	03/02/2021
BSX1900	A008046970	60503	12/02/2021	BSX9110	P151466367	74550	03/02/2021
BUI8799	P151687907	74550	03/02/2021	BSZ2237	P151431787	74550	02/02/2021
BSZ5720	P151523237	74550	03/02/2021	BT47720	P151073887	74550	30/01/2021
BTC1107	P150970927	60503	02/02/2021	BTD3009	P151345807	74550	30/01/2021
BTG3447	A028804935	54521	12/02/2021	BTZ3004	P15175187	74550	02/02/2021
BTZ6877	P151503987	74550	03/02/2021	BUC9469	A002071884	51851	11/02/2021
BUDR302	A020037633	74570	12/02/2021	BUD8398	P151597927	60503	02/02/2021
BUG5082	P152229437	74550	03/02/2021	BUG5202	P151891847	74550	03/02/2021
BUG6520	P152182467	74550	03/02/2021	BUG6790	P152124607	60503	01/02/2021
BUG6853	P151567787	74550	03/02/2021	BUI3828	P15144447	74550	02/02/2021
BUI4473	A010039170	51851	12/02/2021	BUI5267	P151584067	74550	02/02/2021
BUI8799	P152182137	74550	03/02/2021	BUI8799	P151598417	74550	03/02/2021
BUK0014	P152107667	60503	03/02/2021	BUK4171	A008225026	51851	12/02/2021
BUG05398	P152182577	74550	03/02/2021	BUK03271	P152059817	74550	03/02/2021
BUIW4019	P151436557	74550	03/02/2021	BUIZ1407	P151498267	60503	03/02/2021
BVA0545	P151106227	74550	28/01/2021	BVI3D17	P151541167	60503	03/02/2021
BVN3903	A020037676	60412	12/02/2021	BVR2152	P151968517	74550	02/02/2021
BVT6840	P152425347	60503	12/02/2021	BVR7816	P150864007	60503	02/02/2021
BVZ1C34	A00124274	57030	11/02/2021	BW83184	P152274427	74550	02/02/2021
BWG6964	P152014827	74630	02/02/2021	BW9J949	P150936607	74550	02/02/2021
BWK0E99	P152309307	60503	02/02/2021	BWP1572	P152300497	60503	03/02/2021
BWW8866	P151516417	74550	03/02/2021	BXD0016	P151758417	74550	02/02/2021
BXD0648	P152228887	74550	03/02/2021	BXD2B96	P152426007	74550	03/02/2021
BXD3560	P151438097	74550	03/02/2021	BXG1745	P151702317	74550	02/02/2021
BXM1394	P151522137	60503	03/02/2021	BXN1597	P151753027	74550	03/02/2021
BXR3528	P151487817	74550	03/02/2021	BXZ2555	P152361547	74550	03/02/2021
BZK2837	P151530607	74550	03/02/2021	BYG0295	P150936827	74550	02/02/2021
BYK0213	P151429307	60503	03/02/2021	BYL1879	A01564972	54521	11/02/2021
BYL5257	A007059203	56731	12/02/2021	BYQ1A59	A025437125	54521	11/02/2021
BYT6566	P151463617	74630	03/02/2021	BYR7816	P151701817	74550	02/02/2021
BYX50631	P13838427	74630	03/02/2021	BYT4377	P152254847	74550	02/02/2021
BYX5H59	P152187197	74550	03/02/2021	BYX5H59	P151889097	74550	03/02/2021
BYZ5136	P151522807	60503	03/02/2021	BZA4177	P151525007	74550	03/02/2021
BZB1954	P151461967	74550	03/02/2021	BZG6917	P152349447	74550	03/02/2021
BZG0917	P151891297	74550	03/02/2021	BZG6917	P152426007	60503	03/02/2021
BZG3567	P151549427	74550	03/02/2021	BZG7425	P151747617	74550	02/02/2021
BZK1G07	P15023307	74630	03/02/2021	BZQ4136	P151247807	74550	31/01/2021
BZR3730	P150867307	74550	02/02/2021	BZS3063	A008224925	51851	12/02/2021
BZV3644	P151745657	74550	02/02/2021	CAA3424	P152129667	60503	03/02/2021
CAC3398	P150801087	74550	02/02/2021	CAL5011	P151482427	74550	02/02/2021
CBC1159	A008224917	51851	12/02/2021	CBG2936	P151585167	74550	02/02/2021
CBG4484	A006454814	74550	11/02/2021	CBG7425	P151128667	74550	02/02/2021
CBK0307	P151875907	74550	02/02/2021	CBT1793	P151680427	60503	02/02/2021
CCQ9550	P152008447	74550	02/02/2021	CCU6713	P151490347	74550	03/02/2021
CCW0686	P152252107	74550	02/02/2021	CCV6538	P151748077	74550	02/02/2021
CDC5674	P151748307	74550	02/02/2021	CDC5674	P151659207	74550	03/02/2021
CDP1604	P151296747	74550	29/01/2021	CDP1604	P152026707	74550	03/02/2021
CDP3769	P150812307	74550	03/02/2021	CDR9499	P151599807	74550	02/02/2021
CDU2891	P151757357	74710	03/02/2021	CDU2891	P152191817	74710	03/02/2021
CDU7361	P150927367	74710	02/02/2021	CEA1479	P152208107	74550	03/02/2021
CEM1277	P151804837	74550	02/02/2021	CEP0775	P150912297	60503	02/02/2021
CEV1679	P152203147	74550	03/02/2021	CEV4149	P152419187	60503	02/02/2021
CEV6412	P152240547	74550	03/02/2021	CEV6412	P152227347	74550	03/02/2021
CFE1566	P152246607	74630	03/02/2021	CFH8745	P150833965	74550	02/02/2021
CAF2I87	P151866107	74550	02/02/2021	CFB2822	P151616957	74550	02/02/2021
CFOS206	A009639380	75870	12/02/2021	CFQ07931	P152173887	74550	03/02/2021
CFX0204	P152170477	74550	03/02/2021	CFX9795	P152207217	74550	03/02/2021
CFZ2760	P152189617	74550	03/02/2021	CGA1124	P151456247	60503	03/02/2021
CGH1488	P151396297	74550	03/02/2021	CGP6881	P152262627	60503	03/02/2021
CGI1790	P152189707	74550	03/02/2021	CHD1297	P152172957	74550	0

Table with 10 columns: Codigo, Nome, Data, Valor, Codigo, Nome, Data, Valor, Codigo, Nome, Data, Valor. Contains a large list of entries with alphanumeric codes and numerical values.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. It lists various entries and their corresponding dates, organized in a grid-like structure.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a large list of names and dates.

Table with 14 columns: Name, CPF, Date, Name, CPF, Date, Name, CPF, Date, Name, CPF, Date, Name, CPF, Date. Lists names and CPF numbers for various individuals, organized in four columns.

Table with 15 columns: License Plate, Registration Date, Status, Licensee Name, Licensee Address, Licensee Phone, Licensee Email, Licensee CPF, Licensee RG, Licensee ID, Licensee Birth Date, Licensee Birth City, Licensee Birth State, Licensee Birth Country, Licensee Birth Date (repeated), Licensee Birth City (repeated), Licensee Birth State (repeated), Licensee Birth Country (repeated).

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 049/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 16/02/2021, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Table with 15 columns: Placa, Ait, Cod. Infr., Data Infr., Valor RS, Placa, Ait, Cod. Infr., Data Infr., Valor RS. Contains a list of license plates and associated fines.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., ADNR81, ADR1210, AEH853) and dates (e.g., 04/01/2021, 01/03/2020, 18/12/2020). The table lists various entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value, Code, Name, Date, Value. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CMB9858, P141720917, 74550, 18/12/2020, 130,16) and names (e.g., CMC0486, O189145327, 60503, 27/03/2020, 295,47). The table lists various entries in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative or financial categories. Each row contains a unique identifier followed by a date and a numerical value.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DEY6936, DEY7973, DEZ2753) and dates (e.g., 18/01/2020, 26/03/2020, 18/12/2020). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DMA0852, DMB1239, DMC5150) and their corresponding dates and values. The table lists various entries across the page, organized in a grid-like structure.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into two main vertical sections, each with a similar column structure.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with 20 columns containing alphanumeric identifiers and dates. The table lists various records, likely related to public administration or municipal services, organized in a grid format.

Table with columns for identification number, date, time, and name. It contains a dense grid of administrative records, likely related to public service appointments or contracts in Campinas, São Paulo. The records are organized in a grid-like structure with approximately 20 columns and 900 rows.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EMP5947, EOP0097), dates (e.g., 19/12/2020, 30/03/2020), and numerical values (e.g., 130.16, 67501). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 20 columns containing alphanumeric codes and dates. The table is organized into four vertical sections of data.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status, ID, Name, Date, Time, Status. Contains a large list of administrative records.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FCB146, FCB147), dates (e.g., 01/08/2020, 26/03/2020), and numerical values. The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FFO4000, FFO4757), dates (e.g., 27/03/2020, 18/12/2020), and numerical values (e.g., 195.23, 6050.3). The table lists various entries across the page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FUI5780, FUI6B15, FUI6023) and dates (e.g., 18/12/2020, 13/02/2021). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., FMD2044, FME1874), dates (e.g., 03/03/2021, 13/01/2021), and names (e.g., FMD2239, P140961447). The table lists various administrative records and their corresponding dates and identifiers.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FPL0906, FOL4088, FPM2387) and dates (e.g., 20/12/2020, 29/12/2020, 01/01/2021). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas, organized in three columns.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries with alphanumeric identifiers and numerical values.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Time, Location, Code, Name, Date, Time, Location, Code, Name, Date, Time, Location, Code, Name, Date, Time, Location. It lists various municipal employees and their details.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Age, Gender, Address, City, State, Zip, Phone, Email, etc. The table lists numerous individuals and their associated data points.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., HEM6863, HEQ1691, HER5760) and dates (e.g., 19/12/2020, 13/01/2021, 16/12/2020). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into two main vertical sections, each containing a grid of data rows.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., QOF2B73, QOF3873, QOF9257) and dates (e.g., 15/12/2020, 16/12/2020, 28/03/2020). The table lists various entries across the page.

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 050/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 16/02/2021, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado

na lavratura do auto de infração.

Table with 14 columns: Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr, Placa, Ait, Cod. Infr, Data Infr. Contains a large list of vehicle license plate numbers and associated administrative codes.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a list of names and dates, likely a calendar or schedule.

EPK7895	A027403724	55500	13/02/2021	EPK8138	A000442303	76331	15/02/2021	FBB8911	P152060917	74550	04/02/2021	FBC2390	P152410607	60503	04/02/2021
EPN026	A01660945	55500	13/02/2021	EPN0966	A01660937	55414	13/02/2021	FBB9522	P152299867	74550	04/02/2021	FBC2390	P152036387	74550	04/02/2021
EPNS386	P152218657	74550	04/02/2021	EPN4714	A014433360	55500	13/02/2021	FBBH400	A027403791	57380	14/02/2021	FBD2917	P151565587	60503	04/02/2021
EPNS466	P152135507	60503	04/02/2021	EPQ3B27	A009639452	51851	12/02/2021	FBI6J52	A001242588	55411	12/02/2021	FBIK0427	P152302147	60503	05/02/2021
EPQ3549	P151464937	74550	04/02/2021	EPQ5554	A001874690	76332	15/02/2021	FBIK1117	A017622607	57380	12/02/2021	FBIK2543	A000867967	60503	13/02/2021
EPQR3C43	P152148917	74550	04/02/2021	EPQT0771	P152290927	74550	04/02/2021	FBIK3144	A019235702	60501	14/02/2021	FBIK3515	A02407001	52070	14/02/2021
EPRT0827	A008627140	51851	15/02/2021	EPRT2194	A000868017	73662	15/02/2021	FBIK3679	P152213927	74550	04/02/2021	FBIK2301	A021002403	55500	14/02/2021
EPT3141	A001874673	55500	15/02/2021	EPT3734	P1524259197	74550	04/02/2021	FBIK0918	P152194561	74550	04/02/2021	FBIK0418	A019235540	54521	12/02/2021
EPV3E49	P152033967	74630	04/02/2021	EPW3734	A027803641	51851	15/02/2021	FBIK3F88	A018233340	60501	13/02/2021	FBIK2611	P152287187	55500	04/02/2021
EPW8565	P152430847	74550	04/02/2021	EPW8781	P152409837	74550	04/02/2021	FBIK3900	A010039285	55500	13/02/2021	FBIK4005	A030808004	55500	12/02/2021
EPX7G85	P152137147	74550	04/02/2021	EPY6426	P152063117	74550	04/02/2021	FBIK0495	P152135717	60503	04/02/2021	FBIK0518	P151631587	74550	04/02/2021
EQB0E74	P152306107	60503	04/02/2021	EQB3435	A004654119	51851	14/02/2021	FBIK0874	P152358807	74550	04/02/2021	FBIK2027	A002657099	76331	12/02/2021
EQCS5979	P151453607	60503	04/02/2021	EQG6490	P152352967	74550	04/02/2021	FBIK3633	A002657056	76331	12/02/2021	FBIK4807	A021001705	54100	12/02/2021
EQI1398	A015216100	74550	12/02/2021	EQM2690	P152270173	74550	04/02/2021	FBIK5012	A018422053	60501	13/02/2021	FBIK3388	P152289387	60503	05/02/2021
EQM3G71	P152154967	74550	04/02/2021	EQM3J62	P152169377	74550	15/02/2021	FBIK3388	A002453604	76331	12/02/2021	FBIK5509	P152150897	74550	04/02/2021
EQS2996	P151588137	74550	04/02/2021	EQP9206	A013632769	73662	15/02/2021	FBIK5515	P152833997	74550	05/02/2021	FBIK6158	A018233420	55500	13/02/2021
EQUC629	P152243847	74630	04/02/2021	EQS2922	A008853604	60501	13/02/2021	FBIK6177	A020517134	55412	15/02/2021	FBIK6252	P151489137	74550	04/02/2021
EQY3320	A003850402	76331	15/02/2021	ERA0417	P151498927	74550	04/02/2021	FBIK6338	A001874584	54525	13/02/2021	FBIK6489	A008047160	54600	15/02/2021
ERA0665	A003444846	57461	13/02/2021	ERA3769	A028002200	55500	12/02/2021	FBIK6746	P151413457	74550	04/02/2021	FBIK7062	A000867952	55500	12/02/2021
ERB1576	P152243407	74550	04/02/2021	ERB1879	P152220087	74550	04/02/2021	FBIK7994	P152146987	74550	04/02/2021	FBIK7986	A009036898	51851	15/02/2021
ERB3938	A00267064	76331	12/02/2021	ERB5578	A005474114	51851	12/02/2021	FBIK8299	A005647299	55500	12/02/2021	FBIK2097	P152430957	54500	04/02/2021
ERBS591	P152268047	74550	04/02/2021	ERB6341	A019617699	51851	12/02/2021	FBIK2012	A015422559	55500	12/02/2021	FBIK2461	A027403821	75870	15/02/2021
ERB7602	P152324917	74550	04/02/2021	ERB8401	P151979407	51851	04/02/2021	FBIK9198	A008627094	51851	15/02/2021	FBCA4358	P152029127	60503	05/02/2021
ERB9081	P151502997	60503	04/02/2021	ERB9081	P152427877	60503	04/02/2021	FCC2C14	P152185007	74550	04/02/2021	FCC21139	P151969407	74550	04/02/2021
ERE4243	P152032107	74550	04/02/2021	ERF7415	A009639444	51851	12/02/2021	FCC3980	A014032684	75870	12/02/2021	FCCF1299	P152392567	74550	04/02/2021
ERF0419	P151479567	60503	04/02/2021	ERF2488	P152220087	74550	04/02/2021	FCC3980	A015282797	74550	13/02/2021	FCCJ9374	A014032427	75870	15/02/2021
ERH8717	P152248577	74550	12/02/2021	ERIG017	A006458856	51851	15/02/2021	FCD1G68	P1514646057	74550	04/02/2021	FCE16539	P152085787	74550	04/02/2021
ERIO696	A014032560	74550	12/02/2021	ERII174	P151440187	60503	04/02/2021	FCEJ7777	P152341087	74550	04/02/2021	FCI6070	P15277907	60503	05/02/2021
ERK2H91	A001659934	57030	12/02/2021	ERK7418	A030808144	55500	13/02/2021	FCJ7870	P152306657	74550	04/02/2021	FCM5925	A027803676	55500	15/02/2021
ERL1287	A002453710	54521	13/02/2021	ERL4399	P152135277	74550	04/02/2021	FCN3493	A009226484	54521	12/02/2021	FCN8097	A02002375	55500	13/02/2021
ERL4656	A010430898	75870	15/02/2021	ERL5858	P152244837	74550	04/02/2021	FCP4959	A030807989	55500	12/02/2021	FCF79666	P152249127	74550	04/02/2021
ERL5420	P152243407	74550	04/02/2021	ERL6488	A001645470	60503	04/02/2021	FCQ2398	P152248901	74550	04/02/2021	FCG3909	P152163167	75870	15/02/2021
ERNS559	P151588907	74550	04/02/2021	ERQ7245	A011629256	76331	15/02/2021	FCG6290	P151644127	74550	04/02/2021	FCG30041	P152355057	74550	04/02/2021
ERQ7470	A000867959	76252	13/02/2021	ERK2803	P152281797	74550	04/02/2021	FCG3041	P152827947	74550	05/02/2021	FCG0475	P152197427	74550	04/02/2021
ERT2438	P151003931	54525	15/02/2021	ERK6100	P152333057	74550	04/02/2021	FCT1983	P152371227	74550	05/02/2021	FCV3C16	P151413677	74550	04/02/2021
ERW5862	A018422037	60501	12/02/2021	ERK3209	P152063007	60503	05/02/2021	FCV6486	P151465377	74550	04/02/2021	FCV6909	A013823629	75870	15/02/2021
ERX3511	A002657161	76332	15/02/2021	ESA4034	P152343047	74550	04/02/2021	FCW0G15	P152246047	74550	04/02/2021	FCW9G25	P152392787	74550	04/02/2021
ESL5076	A025437311	55500	15/02/2021	ESQ4248	P152192497	74550	04/02/2021	ESQ2029	A001202629	60503	04/02/2021	ESQ2028	P152178316	75870	15/02/2021
ESU4283	A027602263	76331	15/02/2021	ESQ5A86	A000239399	55680	12/02/2021	FCY1013	P151464497	74550	04/02/2021	FCZ20208	P152123727	74550	04/02/2021
ETB5937	P151563607	60503	04/02/2021	ETB6D72	P152278717	60503	04/02/2021	FDB3338	P152159257	74550	04/02/2021	FCDC0143	A021001764	55500	13/02/2021
ETB7102	P151444367	60503	04/02/2021	ETB7526	P152227567	74550	04/02/2021	FDC7A72	P151545347	60503	04/02/2021	FDH4951	P152281137	60503	04/02/2021
ETB8945	A018627270	55500	14/02/2021	ETD0324	A027403740	60501	14/02/2021	FDI0416	P152233837	74550	04/02/2021	FDI00416	P152243957	74630	04/02/2021
ETD120	P151598667	60503	04/02/2021	ETD3266	A001023474	55500	04/02/2021	FDI4593	A018429774	60503	14/02/2021	FDI3924	P152163167	75870	15/02/2021
ETD4342	A003850356	60411	15/02/2021	ETD4500	P152244397	74550	04/02/2021	FDM9611	A021001888	55500	14/02/2021	FDM00416	A015649782	55500	14/02/2021
ETD4672	P152301817	60503	04/02/2021	ETD8311	P152127577	60503	04/02/2021	FDN8782	P151436667	60503	04/02/2021	FDN8837	P152429967	60503	04/02/2021
ETD8556	A000868157	55412	15/02/2021	ETD9429	A018233196	75870	13/02/2021	FDO3672	A019235435	54521	12/02/2021	FDQ7785	A000867800	60411	12/02/2021
ETD9429	A018233200	60501	13/02/2021	ETD9461	P151460867	60503	04/02/2021	FDQ8123	P152413467	60503	04/02/2021	FDQ8222	P151531047	74550	04/02/2021
ETE6351	A01392357	74550	04/02/2021	ETE2383	P152263097	74550	04/02/2021	FDO9605	P151529287	74550	04/02/2021	FDT1516	P152309077	74550	04/02/2021
ETFB266	P152236367	74550	04/02/2021	ETFB266	P152043537	74550	04/02/2021	FDO9605	P152823169	60503	13/02/2021	FDT3668	A004858270	74550	12/02/2021
ETH0174	A027803544	59910	12/02/2021	ETH0870	P152034937	74550	04/02/2021	FDU1429	P151560087	74550	04/02/2021	FDU3A27	A006049450	51851	13/02/2021
ETH2121	A015649790	55500	14/02/2021	ETH1813	P151486507	60503	04/02/2021	FDU9202	A002270666	55500	14/02/2021	FDU9055	A02407052	53800	14/02/2021
ETK0819	A027403848	54521	15/02/2021	ETK8496	A018233250	55500	13/02/2021	FEE4561	P151521587	74550	04/02/2021	FEB0337	P152395867	74550	04/02/2021
ETL2951	P152249907	74550	04/02/2021	ETP1716	P151561517	55500	04/02/2021	FEB0493	P151546577	60503	04/02/2021	FEB2075	P152307537	60503	05/02/2021
ETP6607	A024003610	58000	09/02/2021	ETR1182	A014035236	75870	12/02/2021	FEB6A28	P152090607	74550	04/02/2021	FEF5205	A015649715	60501	14/02/2021
ETR5420	P151479567	60503	04/02/2021	ETR1697	P151261647	60503	04/02/2021	FEB7493	A018233169	60503	13/02/2021	FEF5205	P152150897	74550	04/02/2021
ETRS6C2															

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FKA9591, FKA9591, A006458872) and dates (e.g., 04/02/2021, 15/02/2021). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Address, City, State, Country, Phone, Email, Website, etc. The table lists various municipal services and contact information for the Municipality of Campinas.

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Retificação referente à publicação de 14 de novembro de 2019 Protocolo: 2019/10/15384

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 183/2019

Autuado: Cláudio Antônio Abdalla

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público a RETIFICAÇÃO do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado.

Onde lia-se "59/2019".

Agora leia-se "183/2019".

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Protocolo: 2021/10/01.450

Interessado: Maria Carolina Brunheroto de Sousa

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o DEFERIMENTO da solicitação de dilação de prazo por 90 (noventa) dias, a partir da data desta publicação, para que a empresa acima identificada regularize suas atividades perante o licenciamento ambiental.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Solicitação: 2021000123

Interessado: Carlos Eduardo Romualdo

Em atendimento de sua solicitação número 2021000123, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Matrícula atualizada em até 180 dias ou anuência para realizar a movimentação de terra do proprietário que consta na matrícula;

- Comprovante de endereço;

- RG/CPF do Carlos;

- Projeto Básico de Terraplenagem assinado, com curvas de nível e cortes perpendiculares aos apresentados;

- ART ou RRT do Projeto Simplificado;

- Projeto de drenagem ao longo da intervenção assinado e informando como irá conter os sedimentos no caso de carreamento;

- Assinar Projeto Simplificado do Empreendimento;

- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m) deverá ser corrigida, pois haverá taludes maiores que 4 metros.

- Corrigir aba movimentação de terra: preencher área construída, volume de botá fora e a informação de taludes maiores que 4 metros;

- Corrigir aba responsável pela solicitação com os dados do Alexandre, pois ele é o procurador. Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

GEOL.ª RAFAELA BONFANTE LANÇONE

Coordenadora do Suporte Geológico da SVDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Solicitação: 2021000171

Interessado: Aladino Selmi Neto

Em atendimento de sua solicitação número 2021000171, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Relatório descritivo da terraplenagem assinado, informando como cumpriu cada uma das 12 exigências técnicas que constam na ATZ emitida.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

GEOL.ª RAFAELA BONFANTE LANÇONE

Coordenadora do Suporte Geológico da SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Protocolo: 2019/10/24247

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Henrique Silva Mendonça

Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 30/2021

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por causar poluição, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de multa no valor de 5.567 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valorização Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Solicitação: 2013/10/21000

Empreendimento: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS F48 LTDA

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Comprovante de pagamento do boleto referente ao Auto de Infração nº 46/2020.

2. Solicitação de Regularização para emissão da Licença de Operação.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

ENG. ARIANE FURLANES DA SILVA

Engenheira Ambiental - DLA/SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Protocolo: PMC.2020.00057665-19 Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Instituto Feminino de Educação e Serviço Social

Assunto: Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 27/2021

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por queimadas em terreno, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos do §2º do artigo 2º e parágrafo §1º do artigo 3º da Lei Municipal 16.024/2020, penalidade de multa no valor de 200 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valorização Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 04 de fevereiro de 2021

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Protocolo nº 102/2020 - Objeto: **Registro de preços para a prestação de serviços de realização de Perícias Médicas e Técnicas em Processos Trabalhistas e Processos Administrativos - Detentora: ACLIMED CLÍNICA MÉDICA ACLIMAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.199.587/0001-06 - Lote 1 - Acompanhamento de Perícia Médica em Processos Trabalhistas** - Descrição: Item 1.1 - Auxiliar nas defesas judiciais iniciais ou recursais em relação às alegações de doença ocupacional e/ou acidente de trabalho - Qtde. 04 - Unitário R\$ 675,00 - Item 1.2 - Indicação como assistente técnico, elaboração de quesitos técnicos e/ou quesitos complementares, quando a participação do profissional se der já no decorrer do processo judicial - Qtde. 04 - Unitário R\$ 950,00 - Item 1.3 - Comparecimento em perícias médicas em processos trabalhistas, em datas e horários determinados pelo MM. Juiz do Trabalho e/ou perito judicial, bem como emissão de laudo referente a esta perícia - Qtde. 04 - Unitário R\$ 2.000,00 - Item 1.4 - Manifestação sobre laudos emitidos por peritos judiciais elaborando contra laudo, dentro do prazo determinado pela EMDEC bem como impugnação em continuidade. Qtde. 04 - Unitário R\$ 950,00 - **Lote 2 - Realização de Perícia Médica em Processos Administrativos** - Descrição: Item 2.1 - Realizar perícias médicas e emissão de laudo referente a esta perícia - Qtde. 02 - Unitário R\$ 1.475,00 - Item 2.2 - Manifestação sobre laudos emitidos por peritos e/ou assistentes técnicos elaborando laudo complementar - Qtde. 02 - Unitário R\$ 1.475,00 - Ata Registrada em 17/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Em: 17/02/2021

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 04 ao Contrato nº 033/2016 - Protocolo nº 126/2016 - Pregão Presencial nº 030/2016 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - Objeto do Aditamento: supressão de 14 (quatorze) linhas fixas correspondente a 6,2695% do valor total contratado - Do Valor: R\$ 10.080,00 - Data da assinatura: 17/02/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

EXTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: 538/2019. **Modalidade:** Artigo nº 25, I, Lei 8.666/1993. **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Drager. **Termo de Aditamento:** nº 233/2021. **Contratada:** DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 02.535.707/0001-28. **Aditamento:** Supressão contratual de 5,22%, no importe de R\$ 11.034,04 (onze mil, trinta e quatro reais e quatro centavos) e prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 18 de dezembro de 2020. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 193.527,24. **Assinatura:** 17/12/2020.

Protocolo nº: 1631/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 22/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higiene hospitalar. **Termo de Aditamento:** nº 24/2021. **Contratada:** PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. **CNPJ:** 12.066.450/0001-66. **Aditamento:** Aditamento contratual no importe de 0,50% sobre o valor total do contrato, no valor de R\$ 118.232,73 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), conforme folhas 3512/3522; **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 23.542.235,13. **Assinatura:** 29/01/2021.

Campinas, 08 de fevereiro de 2021

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 025/2021** - Prot. nº HMMG.2020.00001202-11: Registro de Preços mat. escrit. (etiqueta auto adesiva e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 18/02/2021 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 03/03/2021**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 18/02/2021 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**CNPJ/MF N.º 46.119.855/0001-37 - NIRE 35.300.024.397
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Estão convocados os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **02 de março de 2021, às 10h, no auditório Capivari, na sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade n.º 500, Ponte Preta, Campinas/S.P.**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Composição dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Elegibilidade Estatutário e;

2) Análise e deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social.

Outrossim, os documentos relativos aos assuntos a serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada, estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia na Secretaria Geral anexada à Procuradoria Geral.

Campinas, 11 de fevereiro de 2021.

PEDRO BENEDITO MACIEL NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.º 02 ao Contrato 2019/6915. Licitação 01/2019. Contratada: **DMC PROPAGANDA LTDA**, CNPJ 58.999.376/0001-31. Objeto: Prestação de Serviço de Publicidade e Atividades Complementares. Objeto: Acréscimo de 25% do inicialmente previsto. Valor: R\$ 2.400.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 2021/7276; Contratada: **KEMICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 20.302.711/0001-28. PRE 20/2021. Objeto: fornec. cal virgem em carreta silo. Vigência: 12 meses a partir de 17/02/2021. Valor: R\$ 887.600,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**EDITAL N.º 02/2021 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS
EM QUADRA GERAL**

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI n.º SE-TEC.2020.00000910-17, Memorando doc. SEI n.º 3456990, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, § 1º do Decreto Municipal n.º 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra: **32 (trinta e dois)**Sepulturas: **644 a 779**Sepultados no período de **13/01/2018 a 18/02/2018**

Campinas, 16 de fevereiro de 2021

ANDRÉ ASSAD MELLO
Presidente - SETEC

PORTARIA N.º 13 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 26 DE 11 DE AGOSTO DE 2016, QUE NOMEOU SERVIDORES DA SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, PARA COMPOR A COMISSÃO DE ESTUDOS E VIABILIDADE VISANDO ALTERAÇÃO DA LEI N.º 13.273 DE 31/03/2008 E NOMEIA NOVA COMISSÃO.

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III e XVIII, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de nova análise visando a alteração da Lei que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos desta Autarquia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria n.º 26 de 11 de agosto de 2016 que nomeou os servidores desta Autarquia para compor a Comissão de Estudos e Viabilidade visando a alteração da Lei n.º 13.273 de 31 de março de 2008;

Artigo 2º - Nomear para compor a Nova Comissão de Estudos e Viabilidade visando a alteração da Lei que Reestruturou o P.C.C.V. n.º 13.273/2008, os seguintes servidores: **Presidente** a servidora **JULIANA DA CUNHA CROISFET**, matrícula n.º 1415; **membros** os seguintes servidores: **CLAUDINETE PENHA DA COSTA DE SOUZA**, matrícula n.º 1211; **ELISABETH ALVES DE BARROS**, matrícula n.º 1258; **MARCELO LUIZ FERREIRA**, matrícula n.º 1263; **LUIZ AUGUSTO ZANOTTI**, matrícula n.º 1259; **CELSO CAVALINI DE ARARIPE**, matrícula n.º 1048; **RODRIGO CAETANO DOS SANTOS**, matrícula n.º 1243; **DENNY SOARES DA SILVA**, matrícula n.º 1292 e **CRIDINEI GABRIEL**, matrícula n.º 1345 e **ALTAIR ALVES PAIXÃO**, matrícula n.º 1344.

Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE**CUMPRE-SE.**

Campinas, 16 de fevereiro de 2021

ANDRÉ ASSAD MELLO
PRESIDENTE - SETEC

JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES
DIRETOR ADM. FINANCEIRO - SETEC

DIRCEU PEREIRA JUNIOR
DIRETOR T.ºC. OPERACIONAL - SETEC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021****PROCESSOCMC-ADM-2020/00279**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para manutenção predial com entrega única, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

A. Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO o GRUPO 03** pelas razões expostas nos autos.

B. **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n.º 08/2021**, bem como **AUTORIZO AS DESPESAS** para as empresas abaixo informadas, com os respectivos preços:

1. **I.O. SILVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE VARIADOS LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º **28.928.801/0001-30**, para o **GRUPO 01 (R\$ 466,00), 08 (R\$ 393,80) e 11 (R\$ 37,04)**, no valor global de **R\$ 896,84 (Oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)**;

2. **J2T ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º **40.075.701/0001-04**, para os **GRUPOS 02 (R\$ 414,95), 06 (R\$ 724,80), 07 (R\$ 181,20), 10 (R\$ 125,20), 12 (R\$ 805,00) e ITENS 56 (R\$ 177,40), 57 (R\$ 59,04), 58 (R\$ 142,90), 59 (R\$ 128,30), 60 (R\$ 1.114,95) e 61 (R\$ 800,80)**, no valor global de **R\$ 4.674,54 (Quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**;

3. **SUL.COMATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º **26.469.541/0001-57**, para os **GRUPOS 04 (R\$ 5.554,00), 05 (R\$ 595,00) e 09 (R\$ 50,20)**, no valor global de **R\$ 6.199,20 (Seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos)**;

4. **DAFMAQ COMERCIAL LTDA**, inscrita sob CNPJ n.º **14.636.329/0001-58**, para o **item 55** no valor global de **R\$ 90,00 (Noventa reais)**.

As empresas acima deverão aguardar o recebimento de notificação expedida pela Câmara Municipal de Campinas.

Campinas, 16 de fevereiro de 2021

JOSÉ CARLOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**DECRETO LEGISLATIVO N.º 5.087, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede Diploma de Mérito Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" à bispa Ana Paula de Assis Portella.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" à bispa Ana Paula de Assis Portella por sua contribuição ao campo da assistência social no município de Campinas.

Art. 2º A homenagem será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução n.º 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

ZÉ CARLOS

Presidente

autoria: vereador Carmo Luiz

DECRETO LEGISLATIVO N.º 5.088, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Diploma de Mérito Jurídico à Dra. Ângela Almanara da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Jurídico à Dra. Ângela Almanara da Silva por sua contribuição ao campo jurídico no município de Campinas.

Art. 2º A homenagem será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução n.º 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021

ZÉ CARLOS

Presidente

autoria: vereador Carmo Luiz

DIRETORIA-GERAL**PUBLICAÇÃO DE ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.****ATO DA MESA N.º 07/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a situação de pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde decorrente da proliferação do coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do Artigo 03º do Ato da Mesa n.º 05/2021:

"Art. 3º

...

II - reuniões de comissão, podendo ser realizadas presencial ou remotamente, observando o horário das 09hs às 18hs, a partir de 22/02/2021;

..."

Art. 2º Fica alterado o Artigo 09º do Ato da Mesa n.º 05/2021:

"Art. 9º Para o cumprimento da jornada em regime presencial, o funcionamento dos setores administrativos e dos gabinetes se dará entre às 09hs e 15hs, devendo o restante da jornada ser cumprido em teletrabalho."

Art. 3º Fica alterado o Artigo 10 do Ato da Mesa n.º 05/2021:

"Art. 10 Nos dias em que houver reuniões ordinárias e reuniões de comissões, os horários dos setores administrativos que atuam diretamente nesta atividade deverão ser adaptados de forma a não haver prejuízo no funcionamento das reuniões, ficando a cargo das chefias a sua organização."

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 6º Publique-se.

Campinas, 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS SILVA

PRESIDENTE

ALBERTO ALVES DA FONSECA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

FERNANDO CÉSAR RIBEIRO MENDES

SEGUNDO-SECRETÁRIO